

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, BAIRRO GURUPI
CEP: 64.090-095 TERESINA - PIAUÍ



Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Pelo presente instrumento particular:

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 18/02/1997, portador do RG. Nº 3.106.948 SSP-PI, Data de Expedição 26/11/2007 CPF: 045.270.763-37, residente e domiciliado na Rua Ademar Napoleão, nº 5854, Bairro Gurupi, CEP: 64.090-536, Teresina-PI.

Resolve na melhor forma de direito, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que vigorará pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

A empresa ora constituída girará sob a denominação Social de **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. A empresa terá o nome Fantasia de AVANÇO DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA II

A empresa terá sede e domicílio na AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, BAIRRO GURUPI CEP: 64.090-095, TERESINA - PIAUÍ

CLÁUSULA III

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) representado por uma quota de igual valor nominal totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País. **Parágrafo único.** A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital Social integralizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:49 SOB Nº 22600015074.
PROTOCOLO: 160122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105361. NIRE: 22600015074.
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 14/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



CLÁUSULA IV

Constituirá objeto da empresa:

- 46.44-3-01 – Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.45-1-02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 47.89-0-99 - comercio varejista de outros produtos não específicos anteriormente;(artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto).
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; Partes e peças;
- 46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4-09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.51-2-01- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.49-4-01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;
- 46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:49 SOB Nº 22600015074.
PROTOCOLO: 160122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105361. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 14/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



- 46.47-8-02 - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (apostilhas),
- 46.49-4-07 - Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- 46.49-4-08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.91-5-00 - Comercio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina)
- 46.73-7-00 - Comercio atacadista de material elétrico;
- 46.49-4-04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 46.51-6-01 - Comercio Atacadista de equipamento de informática;
- 46.51-6-02 - Comercio Atacadista de suprimentos para informática;
- 46.41-9-03 - Comercio atacadista de artigos de armarinho;
- 46.41-9-02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.39-7-01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;(Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar)
- 46.49-4-02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação;
- 46.42-7-01 - Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessórios, exceto profissionais e de segurança;(calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas)

Roberto Assis

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:49 SOB Nº 22600015074.
PROTOCOLO: 160122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105361. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 14/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

LUZ



- 47.54-7-01 - Comercio varejista de moveis;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.61-0-01 - Comercio varejista de livros;
- 46.84-2-99 - Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;(álcool etílico, soda caustica, agua destilada, fósforo de segurança)
- 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, instrumentos musicais)
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de Materiais de Construção em geral;
- 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos;(cardápios, cartões de apresentação, contas telefônicas)
- 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário;(banners, outdoors, malas diretas)
- 96.01-7-01 - Lavanderias;
- 96.01-7-03 - toalheiros;

Pedro Henrique

CLÁUSULA V

A empresa terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI

A administração da empresa será exercida por seu titular **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:49 SOB Nº 22600015074.
PROTOCOLO: 160122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105361. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 14/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

LUZ

**CLÁUSULA VII**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA VIII

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na junta comercial.

CLÁUSULA IX

O Titular- Administrador **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA X

O Titular - Administrador **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU** declara que não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA XI

Fica eleito o foro de Teresina -PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Teresina(PI), 11 de Julho de 2016.

Pedro Henrique da Silva Abreu

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:49 SOB N° 22600015074.
PROTOCOLO: 160122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105361. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 14/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



1ª ALTERAÇÃO – do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, Registrada no Registro do Comercio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE – 22600015074, em 14/07/2016.**

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 18/02/1997, portador do RG. Nº 3.106.948 SSP-PI, Data de Expedição 26/11/2007 CPF: 045.270.763-37, residente e domiciliado na Rua Ademar Napoleão, nº 5854, Bairro Gurupi, CEP: 64.090-536, Teresina-PI.

O titular da empresa de denominação social **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, constituída legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Piauí, sob NIRE nº 22600015074, em 14/07/2016, com sede e domicílio na AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, BAIRRO GURUPI CEP: 64.090-095, TERESINA - PIAUÍ devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.204.078/0001-59, delibera de pleno e acordo ajustar a presente alteração do ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Titular resolve alterar o texto da **Cláusula Quarta** que passará a ser:

Constituirá objeto da empresa:

- 46.44-3-01 – Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.45-1-02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:37 SOB Nº 20180080814.
PROTOCOLO: 180080814 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801163060. NIRE: 22600015074.
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



- 46.45-1-03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 47.89-0-99 - comercio varejista de outros produtos não específicos anteriormente;(artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto).
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; Partes e peças;
- 46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4-09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.49-4-01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;
- 46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.47-8-02 - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (apostilhas),
- 46.49-4-07 - Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- 46.49-4-08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.91-5-00 - Comercio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina)
- 46.73-7-00 - Comercio atacadista de material elétrico;
- 46.49-4-04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 46.51-6-01 - Comercio Atacadista de equipamento de informática;
- 46.51-6-02 - Comercio Atacadista de suprimentos para informática;
- 46.41-9-03 - Comercio atacadista de artigos de armarinho;
- 46.41-9-02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.39-7-01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;(Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar)
- 46.49-4-02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação;

PH

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:37 SOB Nº 20180080814.
PROTOCOLO: 180080814 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801163060. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Ullly

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



- 46.42-7-01 - Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessórios, exceto profissionais e de segurança;(calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas)
- 47.54-7-01 - Comercio varejista de moveis;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.61-0-01 - Comercio varejista de livros;
- 46.84-2-99 - Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;(álcool etílico, soda caustica, agua destilada, fósforo de segurança)
- 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, instrumentos musicais)
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de Materiais de Construção em geral;
- 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos;(cardápios, cartões de apresentação, contas telefônicas)
- 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário;(banners, outdoors, malas diretas)
- 96.01-7-01 - Lavanderias;
- 96.01-7-03 - toalheiros;
- 49.30-2-01 – Transporte Rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas , municipal.
- 49.30-2/02 - Transporte Rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar assim justo e contratado, assina esta alteração, em 01 (uma) via de igual forma e teor, toda assinada.

Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Teresina(PI), 05 de Março de 2018.

Pedro Henrique da Silva Abreu

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:37 SOB Nº 20180080814.
PROTOCOLO: 180080814 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801163060. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
 Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
 FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: PEDRO HENRIQUE D
 SILVA ABREU, DOU FE.
 EM TEST. *da* DA VERDADE. Timon-MA, 06/03/2018.
adriana
 MARCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE (MARCIA)



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:37 SOB N° 20180080814.
 PROTOCOLO: 180080814 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801163060. NIRE: 22600015074.
 AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 02/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Handwritten signatures



2ª ALTERAÇÃO – do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, Registrada no Registro do Comercio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE – 22600015074**, em **14/07/2016**.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 18/02/1997, portador do RG. Nº 3.106.948 SSP-PI, Data de Expedição 26/11/2007 CPF: 045.270.763-37, residente e domiciliado na Rua Ademar Napoleão (Lot P Algodões), nº 5854, Bairro Gurupi, CEP: 64.090-536, Teresina-PI.

O titular da empresa de denominação social **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, constituída legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Piauí, sob NIRE nº 22600015074, em 14/07/2016, com sede e domicílio na AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, BAIRRO GURUPI CEP: 64.090-095, TERESINA - PIAUÍ devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.204.078/0001-59, delibera de pleno e acordo ajustar a presente alteração do ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Titular resolve altera o capital Social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) para o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:49 SOB Nº 20190149086.
PROTOCOLO: 190149086 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901631187. NIRE: 22600015074.

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar assim justo e contratado, assina esta alteração, em 01 (uma) via de igual forma e teor, toda assinada.

Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 08 de Março de 2019.



Pedro Henrique da Silva Abreu

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

CPF: 045.270.763-37

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:49 SOB Nº 20190149086.
PROTOCOLO: 190149086 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901631187. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Handwritten initials and a signature.



CARTÓRIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 685 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: PEDRO HENRIQUE DA
SILVA ABREU, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Timon-MA, 10/04/2019.
JUCIANE GUFES-ESCRIVENTE
Emol.: 15,00 FERC: 0,50 Total: 15,50 (50) 0 0



Handwritten initials and a signature.



Ulla



TJPB

Valor: Azevedo Bastos
Tulio

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



CNPJ: 06.870-0

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98961902215822755751-1
Data: 19/02/2021 11:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49767-7VPP;



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98961902215822755751>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:24:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 12:04:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 98961902215822755751-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c5e3c755315627cd33b3ce32a8e15360bba4ec912973beb3e4ef915c44cb69ebed
d1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98962108207436404418



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962108207436404418-1
Data: 21/08/2020 09:20:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK08526-AM2L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 12:06:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98962108207436404418-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c2251bb34508d2e9ca0c94cfefb6e8d3f07aab840672f40f0a5bd6b66e98adfd7dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and mark



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98961902215822755751>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98961902215822755751-1
Data: 19/02/2021 11:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49767-7VPP-


CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Autenticação de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:24:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 14:27:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98961902215822755751-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7f3ff1fe100f51bbe56f893d7d2eedbd2cba4ec912973beb3e4ef915c44cb69ebedd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/07/2016, NIRE: 22600015074, CNPJ: 25.204.078/0001-59, estabelecido(a) na AVENIDA MIRTES MELAO, 6563, GURUPI, Teresina - PI, CEP: 64090-095, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 19/12/2019

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Piauí Digital*

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04527076337	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 11:14 SOB N° 20190600888.
 PROTOCOLO: 190600888 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905857120. NIRE: 22600015074.
 AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 20/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Protocolo: PIC2101217670		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600015074	CNPJ 25.204.078/0001-59	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2016	Início de Atividade 11/07/2016	
Endereço Completo Avenida MIRTES MELAO, Nº 6563, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095				
Objeto 46.44-3-01 - Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.45-1-02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 47.89-0-99 - comércio varejista de outros produtos não específicos anteriormente;(artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto). 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Partes e peças; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.51-2-01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 46.49-4-01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (apostilhas), 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.91-5-00 - Comércio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 46.51-6-01 - Comércio Atacadista de equipamento de informática; 46.51-6-02 - Comércio Atacadista de suprimentos para informática; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;(Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;(calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;(álcool etílico, soda caustica, água destilada, fósforo de segurança) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, instrumentos musicais) 47.44-0-99 - Comércio varejista de Materiais de Construção em geral; 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos;(cardápios, cartões de apresentação, contas telefônicas) 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário;(banners, outdoors, malas diretas) 96.01-7-01 - Lavanderias; 96.01-7-03 - toalheiros; 49.30-2-01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas , municipal. 49.30-2/02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU	CPF 045.270.763-37	Administrador S	Início do Mandato 11/07/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU	CPF 045.270.763-37	Início do Mandato 11/07/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/04/2021	Número 20210232323	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 20:11:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **NHA8NFEF**.



PIC2101217670

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE (Sede) 22600015074	CNPJ 25.204.078/0001-59	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2016	Início de Atividade 11/07/2016
Endereço Completo Avenida MIRTES MELAO, Nº 6563, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095			
Objeto 46.44-3-01 - Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.45-1-02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 47.89-0-99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto); 46.54-9-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; Partes e peças; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 46.49-4-01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (apostilhas); 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.91-5-00 - Comércio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (sabão, repelentes, creolina); 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 46.51-6-01 - Comércio Atacadista de equipamento de informática; 46.51-6-02 - Comércio Atacadista de suprimentos para informática; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; (Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar); 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas); 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (álcool etílico, soda caustica, água destilada, fósforo de segurança); 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, instrumentos musicais); 47.44-0-99 - Comércio varejista de Materiais de Construção em geral; 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos; (cartões, cartões de apresentação, contas telefônicas); 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário; (banners, outdoors, malas diretas); 96.01-7-01 - Lavanderias; 96.01-7-03 - toalheiros; 49.30-2-01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			
Titular			
Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU	CPF 045.270.763-37	Administrador S	Início do Mandato 11/07/2016
			Término do Mandato
Dados do Administrador			
Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU	CPF 045.270.763-37	Início do Mandato 11/07/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 05/04/2021	Número 20210232323	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 20:11:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plaudigital.pi.gov.br>, com o código NHABNFEF.



PIC28131183

MATEUS FRANCISCO BANTOS RUFFINO MERA

Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2101217709	
NIRE 22600015074 CNPJ 25.204.078/0001-59		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MIRTES MELAO, Nº 6563, xxxxx, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210232323	05/04/2021	BALANCO
223	20200154982	09/04/2020	BALANCO
307	20190600888	20/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190184892	10/05/2019	BALANCO
002	20190149086	10/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180147544	02/05/2018	BALANCO
002	20180080814	02/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	338043	22/02/2017	BALANCO
091	22600015074	14/07/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 20:12:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código APAAMZLC.



PIC2101217709

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 22600015074 CNPJ 25.204.078/0001-59		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MIRTES MELAO, N° 6563, xxxxx, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210232323	05/04/2021	BALANCO
223	20200154982	09/04/2020	BALANCO
307	20190600888	20/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190184892	10/05/2019	BALANCO
002	20190149086	10/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180147544	02/05/2018	BALANCO
002	20180080814	02/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	338043	22/02/2017	BALANCO
091	22600015074	14/07/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 20:12:10 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **APAAMZLC**.



PIC2101217709

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral



Govorno do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Protocolo: PIC2201464729		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600015074	CNPJ 25.204.078/0001-59	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2016	Início de Atividade 11/07/2016	
Endereço Completo Avenida MIRTES MELAO, Nº 6563, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095				
Objeto 46.44-3-01 - Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.45-1-02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 47.89-0-99 - comércio varejista de outros produtos não específicos anteriormente;(artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto). 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Partes e peças; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 46.49-4-01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (apostilhas), 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.91-5-00 - Comércio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 46.51-6-01 - Comércio Atacadista de equipamento de informática; 46.51-6-02 - Comércio Atacadista de suprimentos para informática; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;(Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;(calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;(álcool etílico, soda caustica, água destilada, fósforo de segurança) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, instrumentos musicais) 47.44-0-99 - Comércio varejista de Materiais de Construção em geral; 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos;(cardápios, cartões de apresentação, contas telefônicas) 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário;(banners, outdoors, malas diretas) 96.01-7-01 - Lavanderias; 96.01-7-03 - toalheiros; 49.30-2-01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas , municipal. 49.30-2/02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU	CPF 045.270.763-37	Administrador S	Início do Mandato 11/07/2016	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU		CPF 045.270.763-37	Início do Mandato 11/07/2016	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 05/04/2021	Número 20210232323	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 08:39:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código G7EWQS1T.



PIC2201464729

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

NIRE (Sede) 22600015074	CNPJ 25.204.078/0001-59	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2016	Início de Atividade 11/07/2016
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--



Endereço Completo

Avenida MIRTES MELAO, Nº 6563, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095

Objeto

46.44-3-01 Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.45-1-02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; 47.89-0-99 - comercio varejista de outros produtos não específicos anteriormente;(artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto). 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; Partes e peças; 46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.49-4-09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.51-2-01- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 46.49-4-01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; 46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (apostilhas), 46.49-4-07 - Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; 46.49-4-08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.91-5-00 - Comercio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina) 46.73-7-00 - Comercio atacadista de material elétrico; 46.49-4-04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório; 46.51-6-01 - Comercio Atacadista de equipamento de informática; 46.51-6-02 - Comercio Atacadista de suprimentos para informática; 46.41-9-03 - Comercio atacadista de artigos de armarinho; 46.41-9-02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 46.39-7-01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;(Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar) 46.49-4-02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.52-4-00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação; 46.42-7-01 - Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessórios, exceto profissionais e de segurança;(calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas) 47.54-7-01 - Comercio varejista de moveis; 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.61-0-01 - Comercio varejista de livros; 46.84-2-99 - Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;(álcool etílico, soda caustica, agua destilada, fósforo de segurança) 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, instrumentos musicais) 47.44-0-99 - Comercio varejista de Materiais de Construção em geral; 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos;(cardápios, cartões de apresentação, contas telefônicas) 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário;(banners, outdoors, malas diretas) 96.01-7-01 - Lavanderias; 96.01-7-03 - toalheiros; 49.30-2-01 Comércio Rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas , municipal. 49.30-2/02 - Transporte Rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

Capital

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Capital Integralizado

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Porte

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Nome

PEDRO HENRIQUE DA SILVA
ABREU

CPF

045.270.763-37

Administrador

S

Início do Mandato

11/07/2016

Término do Mandato

Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU	CPF 045.270.763-37	Início do Mandato 11/07/2016	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação
Data 05/04/2021	Número 20210232323	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA
			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 08:39:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código G7EWQS1T



PIC2201464729

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário Geral


Atendimento virtual





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

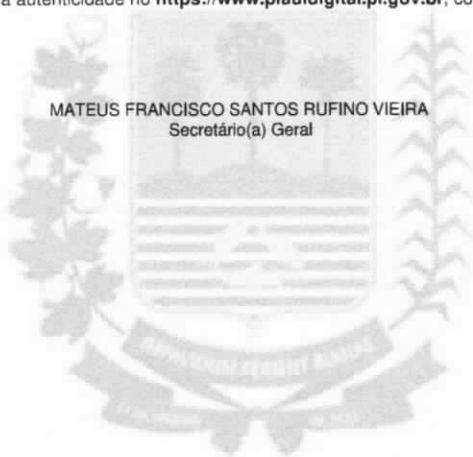
Certificamos que AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2201464773
NIRE 22600015074 CNPJ 25.204.078/0001-59		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MIRTES MELAO, Nº 6563, xxxxx, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210232323	05/04/2021	BALANCO
223	20200154982	09/04/2020	BALANCO
307	20190600888	20/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190184892	10/05/2019	BALANCO
002	20190149086	10/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180147544	02/05/2018	BALANCO
002	20180080814	02/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	338043	22/02/2017	BALANCO
091	22600015074	14/07/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 08:40:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NGX8CHAG.



PIC2201464773

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral





CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 22600015074 CNPJ 25.204.078/0001-59	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo MIRTES MELAO, Nº 6563, xxxxx, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210232323	05/04/2021	BALANCO
223	20200154982	09/04/2020	BALANCO
307	20190600888	20/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190184892	10/05/2019	BALANCO
002	20190149086	10/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180147544	02/05/2018	BALANCO
002	20180080814	02/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	338043	22/02/2017	BALANCO
091	22600015074	14/07/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 08:40:37 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **NGX8CHAG**.



PIC2201464773

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.204.078/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
NOME EMPRESARIAL AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVANCO DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MIRTES MELAO	NÚMERO 6563	COMPLEMENTO *****
CEP 64.090-095	BAIRRO/DISTRITO GURUPI	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9988-4001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2022 às 10:11:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.204.078/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV MIRTES MELAO	NÚMERO 6563	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.090-095	BAIRRO/DISTRITO GURUPI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9988-4001
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2022 às 10:11:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Handwritten signature

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.204.078/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
96.01-7-01 - Lavanderias
96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV MIRTES MELAO	NÚMERO 6563	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 64.090-095	BAIRRO/DISTRITO GURUPI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9988-4001
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2022 às 10:11:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

UJA

Ø



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **25.204.078/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:51:33 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **D756.3959.C664.469D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten mark

Handwritten mark

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.204.078/0001-59

Código de Controle: D756.3959.C664.469D

Data da Emissão: 23/11/2021

Hora da Emissão: 12:51:33

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/11/2021, com validade até 22/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**
CPF: **045.270.763-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:27:49 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **724B.FA9B.460B.8813**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

UAI

Q

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 045.270.763-37

Código de Controle: 724B.FA9B.460B.8813

Data da Emissão: 23/02/2022

Hora da Emissão: 12:27:49

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/02/2022, com validade até 22/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.204.078/0001-59

Razão Social: AVANCO DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AV MIRTES MELAO / GURUPI / TERESINA / PI / 64090-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2022 a 10/03/2022

Certificação Número: 2022020901300282744620

Informação obtida em 17/02/2022 10:20:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.204.078/0001-59

Razão social: AVANCO DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901300282744620
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012110032643631399
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303551468199837
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403304801445756
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503350717796940
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703494625993339
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803405514381182
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903095939859290
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103525088635731
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203442203691181
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503531187356376
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604060896045947
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031803225083710176
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703303973438162
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020702070518087077
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011905491128933200
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123104342172568112
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203020260206207
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112302285097997561
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110402432615408282
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101602343511712373
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092702261108920091
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090802244817432828
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082003084206179056
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080103220461323862
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071304271942929588
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062404533968016700
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030702512488599384



Handwritten mark

Handwritten mark



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.204.078/0001-59

Certidão n°: 5743243/2022

Expedição: 17/02/2022, às 09:57:45

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.204.078/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.204.078/0001-59

Certidão n°: 5743243/2022

Expedição: 17/02/2022, às 09:57:45

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.204.078/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

CPF: 045.270.763-37

Certidão n°: 6489468/2022

Expedição: 23/02/2022, às 16:49:57

Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, inscrito(a) no CPF sob o n° **045.270.763-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten mark

Handwritten mark



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

CPF: 045.270.763-37

Certidão nº: 6489468/2022

Expedição: 23/02/2022, às 16:49:57

Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, inscrito(a) no CPF sob o nº **045.270.763-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Uma

0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

CPF: 045.270.763-37

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/02/2022, às 16h52

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoas/debitos> utilizando o código **4WeDvA3**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



23/02/2022



SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho

Emitir Verificar Autenticidade Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

4WeDuC7

Código ao lado:

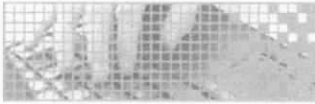
00460

Certidão emitida (NEGATIVA) para o CPF: 04527076337 em 23/02/2022 16:52 com o código de verificação 4WeDuC7.

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer

9.x ou superior.
Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2022 - [1.1.11]



SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho

23/02/2022

Emitir Verificar Autenticidade Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

4WeEH4o

Código ao lado:

33021

Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 25204078000159 em 23/02/2022 16:54 com o código de verificação 4WeEH4o.

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.
Todos os direitos reservados MTE - 1997 - 2022 - [1.1.11]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 25.204.078/0001-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/02/2022, às 11:09:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DT33ZUH2EX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Trabalho



Início Instruções Processo Eletrônico Processo Físico Certidões Áreas Restritas

Entrar com GOV.BR

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

VALIDAR CERTIDÃO		CERTIDÃO NEGATIVA	X
Informe os dados da	Código da Certidão:	Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência CERTIDÃO NEGATIVA com o código validador informado (DT33ZUH2EX), emitida em 24/02/2022 às 11:09 para o empregador AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , inscrição 25.204.078/0001-59 , abrangendo todos os seus estabelecimentos.	
		<input type="button" value="Validar"/>	

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

INSCRIÇÃO: 045.270.763-37

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/02/2022, às 11:13:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 44GBSTSUWC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Trabalho



[Início](#) [Instruções](#) [Processo Eletrônico](#) [Processo Físico](#) [Certidões](#) [Área Restrita](#)

Entrar com GOV.BR

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

VALIDAR CERTIDÃO		CERTIDÃO NEGATIVA	X
Informe os dados da		Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência CERTIDÃO NEGATIVA com o código validador informado (44GBSTSUWC), emitida em 24/02/2022 às 11:13 para o empregador PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU , inscrição 04527076337 , abrangendo todos os seus estabelecimentos.	
Código da Certidão:			
		<input type="button" value="Validar"/>	

SECRETARIA DE TRABALHO - CERTIDÃO NEGATIVA

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4599551

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000873/21-78

CPF/CNPJ

25.204.078/0001-59

NÚMERO DE REGISTRO

8732178

DATA DE ABERTURA

05/08/2016

RAZÃO SOCIAL

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA MIRTES MELAO, 6563
BAIRRO GURUPI
TERESINA - CEP: 64090-095

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

464190200 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

464190300 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

464270100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

Emitido em: 05/01/2021 15:19:28

Código autenticidade: 6C37A18E9A7AE1A0





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4599551

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000873/21-78

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

464940700 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

464940900 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Emitido em: 05/01/2021 15:19:28

Código autenticidade: 6C37A18E9A7AE1A0





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4599551

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000873/21-78

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
465240000 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
467370000 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
468429900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Emitido em: 05/01/2021 15:19:28

Código autenticidade: 6C37A18E9A7AE1A0

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4599551

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000873/21-78

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Emitido em: 05/01/2021 15:19:28

Código autenticidade: 6C37A18E9A7AE1A0





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4599551

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000873/21-78

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

960170100 - LAVANDERIAS

960170300 - TOALHEIROS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 05/01/2021 15:19:28

Código autenticidade: 6C37A18E9A7AE1A0





Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *

Código da autenticidade

000.873/21-78

6C37A18E9A7AE1A0

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 05/01/2021 às 15:19

Válida até

Código controle 000.873/21-78

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 459955-1

CPF/CNPJ Contribuinte: 25.204.078/0001-59 Contribuinte: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA MIRTES MELAO, 6563

Complemento:

Bairro: BAIRRO GURUPI

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.090-095



Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *

000.873/21-78

Código da autenticidade

6C37A18E9A7AE1A0

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 05/01/2021 às 15:19

Válida até

Código controle 000.873/21-78

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 459955-1

CPF/CNPJ Contribuinte: 25.204.078/0001-59 Contribuinte: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA MIRTES MELAO, 6563

Complemento:

Bairro: BAIRRO GURUPI

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.090-095



IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	25204078000159	196022274	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
AVE MIRTES MELAO	6563	TERESINA	PI
Complemento:	Bairro:	CEP:	
	GURUPI	64090095	

Telefone:	Endereço Eletrônico:
99884001	tarso_osrat@hotmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:
4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário:
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 9601701 - Lavanderias; 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4754701 - Comércio varejista de móveis; 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; 4761001 - Comércio varejista de livros; 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 1813099 - Impressão de material para outros usos; 9601703 - Toalheiros; 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 1813001 - Impressão de material para uso publicitário; 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico; 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	07/07/2017		20/05/2019

Regime de Apuração de ICMS:
Documento fiscal emitido por esta inscricao NAO gera credito ao destinatario

Observações:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2201072520407800015901

RAZÃO SOCIAL	
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE MIRTES MELAO 6563	GURUPI
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64090095
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
25.204.078/0001-59	19.602.227-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/01/2022, ÀS 10:01:03

VÁLIDA ATÉ 08/03/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 1530-FD20-0AA6-8DFC-6602-915A-B554-A5E1



Consultar Certidão

Solicitar Certidão

Consultar Certidão

i A certidão N° 2201072520407800015901 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 2201072520407800015901

Documento de Identificação: * CNPJ 252.040.780-00

Chave: * 1530-FD20-0AA6-8DFC-6602-915A-B554-

✓ Validar

🗑 Limpar campos



Handwritten signature

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220225204078000159

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.602.227-4

CNPJ/CPF

25.204.078/0001-59

NOME/RAZÃO SOCIAL

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/02/2022, ÀS 11:53:13

VÁLIDA ATÉ 17/05/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 316C-DAE5-52D6-0170-D2A9-011D-3E65-BF32



Validar Certidão

i A certidão Nº 220225204078000159 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

220225204078000159

Documento de Identificação: *

CNPJ ▾

252.040.780-00

Chave: *

316C-DAE5-52D6-0170-D2A9-011D-3E65-

✓ Validar

🗑 Limpar Campos

Handwritten signature

Handwritten signature





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 197.977/21-96

CPF/CNPJ: 25.204.078/0001-59

Contribuinte: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:12:38 h, do dia 22/12/2021.

Validade: 22/03/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 8F4AAB2CF29ADBBC

Nº Via: 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 220225204078000159

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.602.227-4
CNPJ/CPF
25.204.078/0001-59
NOME/RAZÃO SOCIAL
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/02/2022, ÀS 11:53:13

VÁLIDA ATÉ 17/05/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 316C-DAE5-52D6-0170-D2A9-011D-3E65-BF32

Handwritten signature

Handwritten mark



Validar Certidão

i A certidão Nº 220225204078000159 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

220225204078000159

Documento de Identificação: *

CNPJ ▾

252.040.780-00

Chave: *

316C-DAE5-52D6-0170-D2A9-011D-3E65

✓ Validar

🗑 Limpar Campos



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **25.204.078/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:48:29 do dia 09/02/2022 , com validade até o dia 11/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fbx694wqfj9LWfShCUtQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2387904

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 25204078000159, REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ENDEREÇO: AV MIRTES LEÃO
BAIRRO: GURUPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 07 de Janeiro de 2022 às 11 h 06 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2387904. Código verificador: B2547.99E40.4CEC7.150CA



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2387904**
Código verificador: **B2547.99E40.4CEC7.150CA**
Requerente: **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
EIRELI
CNPJ: **25204078000159**
Representante legal: **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**
Endereço: **AV MIRTES LEÃO**
Bairro: **GURUPI**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **07/01/2022 11:06:22**
Data de validade: **08/03/2022**
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/2387904-3e70324747315315b47916e10df11b44)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



Handwritten mark

Handwritten mark



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2387927

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 04527076337
RG: 3106948 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: GILBERTO ROCHA DE ABREU
MÃE: LUCILENE FRANCISCA DA SILVA ABREU
ENDEREÇO: AV MIRTES LEÃO
BAIRRO: GURUPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 07 de Janeiro de 2022 às 11 h 13 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2387927. Código verificador: 3DB93.6E28B.4DD03.645B2



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2387927
Código verificador: 3DB93.6E28B.4DD03.645B2
Requerente: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 04527076337
RG: 3106948
Pai: GILBERTO ROCHA DE ABREU
Mãe: LUCILENE FRANCISCA DA SILVA ABREU
Endereço: AV MIRTES LEÃO
Bairro: GURUPI
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 07/01/2022 11:13:37
Data de validade: 08/03/2022
Clique aqui 

Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/2387927-635846d76343ee047b125f02c0a0ea16)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC



Handwritten signature

Handwritten signature

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem: 04



Contém este Livro Diário, 22 (Vinte e dois) paginas tipograficamente numeradas, do 01 (um) a 22 (Vinte e Dois), referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020 e servirá para lançamento das operações próprias do estabelecimento AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI sita à Av. Mirtes Melão, 6563, Gurupi CEP: 64.090-095, TERESINA-PI, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Piauí sob número 22600015074 em 14/07/2016, inscrita no CNPJ sob número 25.204.078/0001-59.

Nome empresarial: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Município: TERESINA-PI

Registro na Jucepi – Nire: 22600015074

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/07/2016

CNPJ: 25.204.078/0001-59.

Teresina-PI, 01 de Janeiro de 2020.

TITULAR/ADMINISTRADOR
Pedro Henrique da Silva Abreu
CPF: 045.270.763-37

Contador
Tarso de Noronha Pessoa
CRC/PI – 7597-O



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo 210224770. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Número de Registro:	22600015074
CNPJ:	25204078000159
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04527076337	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU	
62422391320	TARSO DE NORONHA PESSOA	PI7597



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 10:26:25 SOB Nº 20210224770.
PROTOCOLO: 210224770 DE 28/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102190338. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 31/03/2021



Página 01

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2020

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

Caixa	234.600,00	
Bancos c/ Movimento	32.368,39	266.968,39

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**CONTAS A RECEBER**

Outras Contas a Receber	-	52.500,15
-------------------------	---	-----------

ESTOQUE

Estoque de Mercadorias		924.969,81
------------------------	--	------------

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.244.438,35
--	--	---------------------

ATIVO NÃO CIRCULANTE**IMOBILIZADO**

Máquinas e Equipamentos		6.528,60
-------------------------	--	----------

Veículos em Uso		68.622,30
-----------------	--	-----------

Terrenos		-
----------	--	---

Móveis e Utensílios		-
---------------------	--	---

TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		75.150,90
--	--	------------------

TOTAL DO ATIVO		1.319.589,25
-----------------------------	--	---------------------

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

 Pedro Henrique da Silva Abreu
 Titular/Administrador
 RG: 3.106.948 SSP-PI
 CPF: 045.270.763-37

 Tarso de Noronha Pessoa
 Contador
 CRC: PI-007597
 RG: 1.904.972 SSP-PI
 CPF: 624.223.913-20

Handwritten signature

Handwritten mark



Página 02

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2020

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****EXIGIVEL A CURTO PRAZO**

Fornecedores Diversos	8.897,80
Empresas Coligadas	-
Impostos a Pagar	7.302,57
Inss a Recolher	1.047,97
FGTS a Recolher	715,79
Lucros a Pagar	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	17.964,13

PASSIVO NÃO CIRCULANTE**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**

Bancos c/ Financiamentos	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

Capital Social	300.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	-

RESERVAS DE LUCROS

Lucro do Exercício Anterior	501.081,49
Lucro do Exercício Corrente	500.543,63

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.301.625,12
--	---------------------

TOTAL DO PASSIVO	1.319.589,25
-------------------------------	---------------------

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

Pedro Henrique da Silva Abreu
Titular/Administrador
RG: 3.106.948 SSP-PI
CPF: 045.270.763-37

Tarso de Noronha Pessoa
Contador
CRC: PI-007597
RG: 1.904.972 SSP-PI

**AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período - 01/01/20 A 31/12/2020

	<u>Acumulado</u>
(+) RECEITA BRUTA DA VENDAS	2.197.119,74
Vendas	2.197.119,74
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	185.815,96
Impostos Faturados	185.815,96
Devoluções de Vendas	-
(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	2.011.303,78
	-
(-) CUSTO VENDAS E SERVIÇOS	1.318.271,86
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	1.318.271,86
Custos	1.318.271,86
(=) LUCRO LIQUIDO DAS VENDAS	693.031,92
	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	192.488,29
Despesas Vendas	87.656,50
Despesas Administrativas	12.202,59
Despesas c/ Pessoal	92.629,20
Despesas Financeiras	-
Despesas Tributárias	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-
Receitas Financeiras	-
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ e CSLL	500.543,63
(-) Provisão p/ IRPJ	-
(-) Provisão p/ CSLL	-
(=) LUCRO DO PERÍODO	500.543,63

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

 Pedro Henrique da Silva Abreu
 Titular/Administrador
 RG: 3.106.948 SSP-PI
 CPF: 045.270.763-37

 Tarso de Noronha Pessoa
 Contador
 CRC: PI-007597
 RG: 1.904.972 SSP-PI

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

**Índices Econômico - Financeiro**

Período - 01/01/20 A 31/12/2020

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{1.244.438,35}{17.964,13} = 69,2735$$
Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{1.244.438,35}{17.964,13} = 69,2735$$
Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a L. Prazo}}$$

$$ISG = \frac{1.319.589,25}{17.964,13} = 73,4569$$

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

 Pedro Henrique da Silva Abreu
 Titular/Administrador
 RG: 3.106.948 SSP-PI
 CPF: 045.270.763-37

 Tarso de Noronha Pessoa
 Contador
 CRC: PI-007597
 RG: 1.904.972 SSP-PI

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Avanço Distribuidora de Medicamentos EIRELI.

CONTEXTO OPERACIONAL

Avanço Distribuidora de Medicamentos EIRELI é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Teresina /PI, tendo como atividade principal Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 14/07/2016 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa Avanço Distribuidora de Medicamentos EIRELI possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEPI e tem como NIRE: 22600015074 em 14/07/2016
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 25.204.078/0001-59
- Cadastrada na Sefaz/PI, Inscrição Estadual sob nº: 19.602.227-4
- Cadastro Municipal (PI), CCM sob nº: 459.955-1

A empresa neste ano de 2020 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro do ano de 2020.

TITULAR/ADMINISTRADOR
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37

Contador
TARSO DE NORONHA PESSOA
CRC: PI-007597-O
CPF: 624.223.913-20

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Handwritten signatures and initials.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI



A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de produtos emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

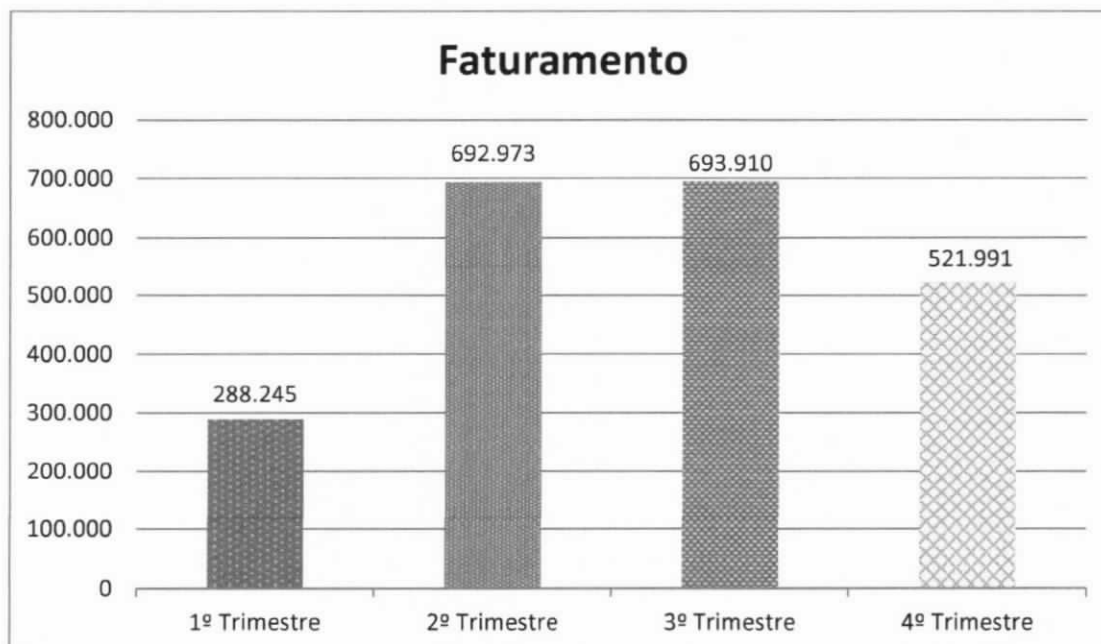
Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS e Recibos), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado do faturamento é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

No gráfico a seguir esta sendo demonstrado os valores que compõe a apuração do faturamento, dividido 4 trimestres.



Observa-se do 1º trimestre em relação ao 2º trimestre temos que um crescimento no faturamento de 240,41% em virtude de novos contratos e novas operações.

TITULAR/ADMINISTRADOR
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37

Contador
TARSO DE NORONHA PESSOA
CRC: PI-007597-O
CPF: 624.223.913-20

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Handwritten signatures and initials.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

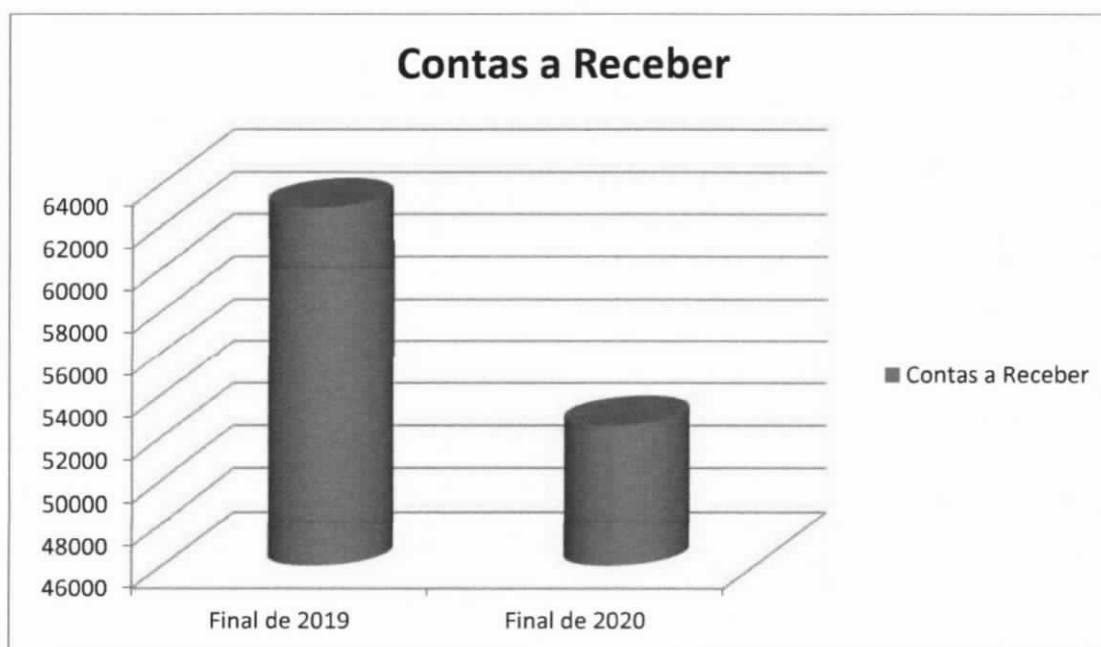
Teresina - PI

**ATIVOS****Caixa e equivalentes de caixa**

Foi utilizada a Conta Caixa e Conta Banco para os recebimentos e pagamentos.

Clientes

No início do ano era de R\$ 62.517,00 e encerrou o ano com R\$ 52.500,15. Um queda nas contas a receber de 16,42 % no período.



Conta a Receber de 2020 representa 3,98% dos ativos.

ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o

TITULAR/ADMINISTRADOR
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37

Contador
TARSO DE NORONHA PESSOA
CRC: PI-007597-O
CPF: 624.223.913-20

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI



preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

IMOBILIZADO

As Maquinas e Equipamento assim como o Veículos em Uso estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09.

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

PASSIVOS**Fornecedores Diversos**

A empresa conta com um passivo, relacionado à Fornecedores Diversos, que no início do ano era de R\$ 68.470,85 e encerrou o ano com R\$ 8.897,80. Uma redução na conta de Fornecedores Diversos de 87,00 % no período.

**TITULAR/ADMINISTRADOR****PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**

CPF: 045.270.763-37

Contador**TARSO DE NORONHA PESSOA**

CRC: PI-007597-O

CPF: 624.223.913-20

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI



Representa 0,67% do passivo total.

Obrigações fiscais

A empresa não possui parcelamentos de suas obrigações fiscais, no entanto, estar discriminado da seguinte forma:

Federais:

Simplex Nacional Dez/2020 – Valor: R\$ 7.302,57

Encargos Sociais e Previdenciárias:

INSS Dez/2020 – Empregados – Valor R\$ 1.047,97

FGTS Dez/2020 – Valor R\$ 715,79

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

No ano de 2020 o capital social permanece em R\$ 300.000,00 dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular – 100% = R\$ 300.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado do Piauí.

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

TITULAR/ADMINISTRADOR
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37

Contador
TARSO DE NORONHA PESSOA
CRC: PI-007597-O
CPF: 624.223.913-20

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

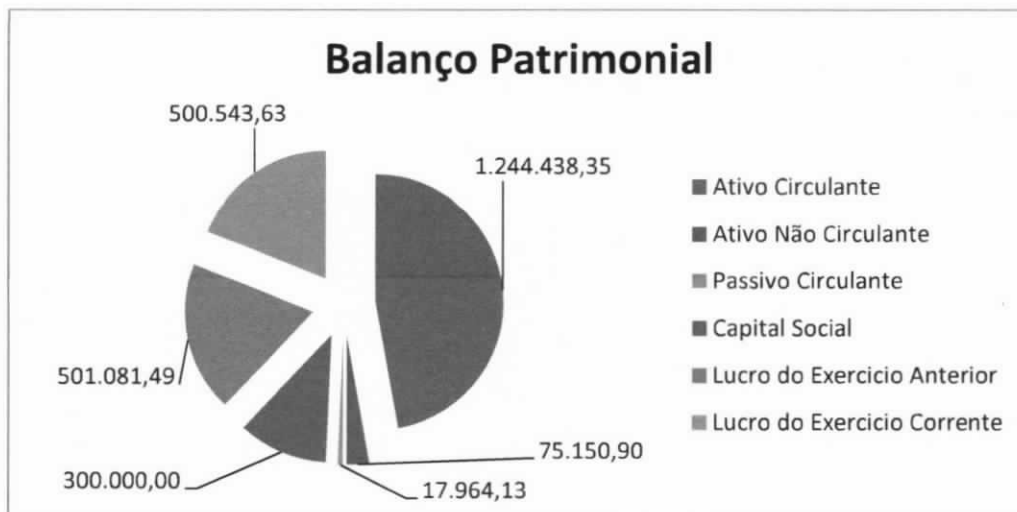
Handwritten signature and initials.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI



Ativos Circulante: R\$ 1.244.438,35

Ativo Não Circulante: R\$ 75.150,15

Passivos Circulante: R\$ 17.964,13.

Capital Social: R\$ 300.000,00.

Lucros do Exercício Anterior: R\$ 501.081,49.

Lucros do Exercício Corrente: R\$ 500.543,63

A rentabilidade sobre o capital social foi de R\$ 701.625,12 (333,88%).

EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

TITULAR/ADMINISTRADOR
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
 CPF: 045.270.763-37

Contador
TARSO DE NORONHA PESSOA
 CRC: PI-007597-O
 CPF: 624.223.913-20

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Handwritten signatures and initials.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04527076337	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
62422391320	TARSO DE NORONHA PESSOA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 16:13 SOB Nº 20210232323.
PROTOCOLO: 210232323 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102272466. CNPJ DA SEDE: 25204078000159.
NIRE: 22600015074. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem: 04



Contém este Livro Diário, 22 (Vinte e dois) paginas tipograficamente numeradas, do 01 (um) a 22 (Vinte e Dois), referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020 e servirá para lançamento das operações próprias do estabelecimento AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI sita à Av. Mirtes Melão, 6563, Gurupi CEP: 64.090-095, TERESINA-PI, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Piauí sob número 22600015074 em 14/07/2016, inscrita no CNPJ sob número 25.204.078/0001-59.

Nome empresarial: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Município: TERESINA-PI

Registro na Jucepi – Nire: 22600015074

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/07/2016

CNPJ: 25.204.078/0001-59.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

TITULAR/ADMINISTRADOR
Pedro Henrique da Silva Abreu
CPF: 045.270.763-37

Contador
Tarso de Noronha Pessoa
CRC/PI – 7597-O



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade n° 12102190338 em 31/03/2021, protocolo 210224770. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Número de Registro:	22600015074
CNPJ:	25204078000159
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04527076337	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU	
62422391320	TARSO DE NORONHA PESSOA	PI7597



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 10:26:25 SOB N° 20210224770.
PROTÓCOLO: 210224770 DE 28/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102190338. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 31/03/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00000545
Nome: TARSO DE NORONHA PESSOA CPF: 624.223.913-20
CRC/UF n.º PI-007597/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05.05.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 004 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 624.223.913-20 Controle : 9235.9862.1177.1491

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**, situada na, AVENIDA MIRTES MELÃO, Nº 6563, CEP. 64.090 – 095, BAIRRO: GURUPI, TERESINA – PI, INSCRITA NO CNPJ: 25.204.078/0001 – 59, INSC. MUN. Nº 45.9955 – 1, E INSC. EST. Nº 19.602.227 – 4, forneceu, **MEDICAMENTO E MATERIAL DE USO EM GERAL (ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES)** citados abaixo, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**, de acordo com o contrato Nº 071/2020 vinculado ao Pregão Presencial Nº 001/2020 SRP.

DESCRIÇÃO
LOTE I – MEDICAMENTOS EM GERAL
ERGOTRAT INJ. CX C/50 AMP
GLICOSE 25% INJ CX C/200 AMP
ERGOTRAT INJ. C/50 AMP
LIDOCAINA GELEIA
SORO RINGER SIMPLES 500 ML C/30
VONAU 4 MG COMP (ONONSETRONA) C/100
PROFENID 100MG (CETOPROFENO) INJ C/50
SELOKEN (TARTARATO DE METROPOLOL 5MG) INJ C/50
NIMODIPINA 30MG C/30 COMP
CLORIDRATO DE ONDASETRONA 2MG/ML INJ C/100
MISOPROSTOL 200MG C/50
CEFEPIMA 1G INJETÁVEL C/50
LOTE II - MATERIAIS HOSPITALARES
CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS
DRENO DE PENROSE Nº1
SCALP P/INFUSÃO ENDOVENOSA Nº19
MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO C/50
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12
SONDA URETRAL Nº12 PVC ATOXICO
FORMOL LIQUIDO FRASCO C/1000ML
LENÇO DE PAPEL HOSPITALAR 50CMX50M
VASELINA LIQUIDA
CATGUT 2-0 CROMADO C/24
LUVA CIRURGICA 6,5
LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P CX C/100UND
KIT COMPLETO DE VÁLVULA P/CILINDRO DE OXIGÊNIO COM COPO DE UMIDIFICADOR
LOTE IV - MATERIAIS LABORATORIAIS
GLICOSE C/500 TESTES
LAMINA FOSCA C/50
OLEO DE IMERSÃO

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: gmpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11


Antônia Cristina Coelho Porto Siqueira
 Secretária de Saúde
 Matrícula 1645-1

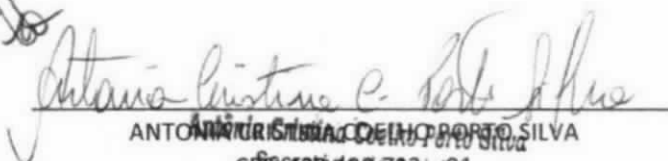




PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTERIRA 20ML
PONTEIRA AZUL
LOTE V - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA
CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML
DICLOFENACO GTS 15MG/ML
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 COMP
METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50MG
AZITROMICINA SUSP
IBUPROFENO GOTAS
BESELATO DE ANLODIPINO 5MG COMP CX C/500
PENICILINA 1.200UIM INJ C/50
SULFATO DE GENTAMICINA 50MG/ML COLIRIO
SECNIDAZOL SUSP 30ML
LOTE VI - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PSF
LUVA PROCEDIMENTO VINIL PEQUENA C/100
MONOFILAMENTO NR 3.0 C/AGULHA 3.0MM C/24
SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICO 1000ML (PVPI)
ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M
LOTE VII - FILMES E OUTROS
FIXADOR PARA RAO-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS
REVELADOR PARA RAO-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS
REVELADOR PARA RAO-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS

PASSAGEM FRANCA – MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

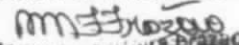
PASSAGEM FRANCA-MA


 ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA
 CPF nº 428.673.30-91

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Poder Judiciario TJMA Selo
 RECFIRO30791LM783JBOWHCGZA80.
 10/12/2020 10 58:02, Ato: 13 17 2, Parte(s):
 ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA,
 Rec Firma - Semelhanca, Total R\$ 4,84 Emol R\$
 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

35.118.538/0001-80
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 OFICIO UNICO
 RUA SANTO ANTONIO, 710
 CENTRO - CEP: 65.680-000
 PASSAGEM FRANCA-MA


 Maria Madalena Cavalcanti Miranda
 Escrivente Autorizada
 Passagem Franca - MA



Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: gmpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11


 Válber Azevedo Miranda Cavalcanti



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962812200152802685-2
 Data: 28/12/2020 17:22:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX62465-FH73;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 13:53:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98962812200152802685-1 a 98962812200152802685-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afb4a1827d55ecc4e0e801e7f4473d5ee56ef1b10e9063f148964c6251006098beda629c8a2fbe2c3b2de8dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE - ME** estabelecida do Estado do Piauí situada na **Avenida Mirtes Melão, nº 6563, Gurupi, Teresina, CEP 64.090-095**, inscrita no CNPJ **25.204.078/0001-59**, Forneceu Material Hospitalar, Material de Laboratório, Material Odontológico, Medicamento Hospitalar, Medicamento Farmácia Básica e Equipamentos Hospitalares para o município de Mata Roma.

Até a presente data não há registro em nossos arquivos quaisquer fatos que desabonem sua conduta para as obrigações assumidas.

Mata Roma/MA, 06 de Setembro de 2018.


GUSTAVO ADRIANO MATOS CORRÊA
Secretario Saúde

Serventia Extrajudicial de Mata Roma/MA Av. Eran Almeida, 825 - Centro Carla Carolina Miranda Mota Ferreira Oficial Intenle	Reconheço as Firmas por Semelhança de <i>Gustavo Adriano Matos Corrêa</i>	 Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma 000031081361
	Deo. fé. Mata Roma/MA, 25/09/18	

Ana Cláudia Lima da Costa
Cartório do Oficial Intenle de Mata Roma
Tabela Substituta

Handwritten initials and signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 16:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98962409206068670348-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fd9976c225fa413bf336af24780ff935bf1fa5152cff9e38d8922da37742f79b8dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten mark

RECEBEMOS DE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 06/07/2021 - DEST / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 9.236,50

NF-e
 Nº 000000433
 SÉRIE 001



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI
 - CEP:64090-095 - TERESINA - PI
 TEL: (86)3234-2581

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº 000000433 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3310 0007 4335

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322210010865891 06/07/2021 17:02:34
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196022274 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF: 25.204.078/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA CNPJ / CPF: 12.009.188/0001-18 DATA DA EMISSÃO: 06/07/2021
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, - BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 65680-000 DATA SAÍDA / ENTRADA:
 MUNICÍPIO: Passagem Franca FONE / FAX UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.236,50
VAL. FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.236,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: DESTINATARIO FRETE POR CONTA: 1 - DESTINATARIO CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPPI
1988	FORMOL LIQUIDO FRASCO C/1000ML	30064012	0102	6403	FR	5,00	16,78	0,00	83,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1090	VASELINA LIQUIDA	27101991	0102	6403	LT	100,00	35,60	0,00	3.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1908	CATGUT 2-0 CROMADO C/24	90211020	0102	6403	CX	20,00	163,78	0,00	3.275,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1774	LUVA CIRURGICA 6,5	40151100	0102	6403	PAR	600,00	1,89	0,00	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890	KIT COMPLETO DE VALVULA P/CILINDRO DE OXIGENIO COM COPO DE UMIDIFICADOR	90192020	0102	6403	KIT	2,00	591,50	0,00	1.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021
 RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI
 - CEP:64090-095 - TERESINA - PI
 TEL: (86)3234-2581

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 000000434 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3410 0007 4340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 322210010866769 06/07/2021 17:08:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 196022274
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB
 CNPJ / CPF
 25.204.078/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
 ENDEREÇO
RUA SIQUEIRA CAMPOS, -
 BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
 CEP
65680-000
 MUNICÍPIO
Passagem Franca
 UF
MA
 DATA DA EMISSÃO
06/07/2021
 DATA SAÍDA / ENTRADA
 HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.449,90
VAL. FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				12.449,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL
DESTINATARIO
 FRETE POR CONTA
1 - DESTINATARIO
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO
 UF
 CNPJ / CPF
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE
 ESPÉCIE
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2299	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML LOTE: 402130 QTD: 250,00 VAL: 25/05/2022	30042052	0102	6403	FR	250,00	12,93	0,00	3.232,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1577	DICLOFENACO GTS 15MG/ML LOTE: 04204 QTD: 100,00 VAL: 25/05/2022	30049037	0102	6403	UND	100,00	6,48	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2965	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 COMP LOTE: 04230 QTD: 40,00 VAL: 30/06/2022	30049079	0102	6403	CX	40,00	23,90	0,00	956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2925	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50MG LOTE: 30215 QTD: 250,00 VAL: 30/06/2022	30049066	0102	6403	UND	250,00	10,50	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2920	AZITROMICINA SUSP LOTE: 902563 QTD: 100,00 VAL: 30/07/2022	30042029	0102	6403	FR	100,00	13,15	0,00	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1527	IBUPROFENO GOTAS LOTE: 30265 QTD: 250,00 VAL: 30/07/2022	30049029	0102	6403	FR	250,00	2,30	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	PENICILINA 1.200UIM INJ C/50 LOTE: 30621 QTD: 3,00 VAL: 30/07/2022	30041013	0102	6403	CX	3,00	1.032,80	0,00	3.098,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021
 RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 06/07/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 12.124,70

NF-e
Nº 000000436
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI
- CEP:64090-095 - TERESINA - PI
TEL: (86)3234-2581



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000000436 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3610 0007 4361

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210010868644 06/07/2021 17:29:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196022274

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

25.204.078/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

CNPJ / CPF

12.009.188/0001-18

DATA DA EMISSÃO

06/07/2021

ENDEREÇO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, -

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65680-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Passagem Franca

FONE / FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CALC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

12.124,70

VAI

FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

12.124,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

DESTINATARIO

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATARIO

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
396	FIXADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS	37079010	0102	6403	GL	5,00	414,50	0,00	2.072,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	10,00	714,12	0,00	7.141,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	10,00	291,10	0,00	2.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature

Handwritten signature

RECEBEMOS DE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000438 SÉRIE 001
EMISSION: 06/07/2021 - DEST. / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 3.218,50		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000438 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - CEP:64090-095 - TERESINA - PI TEL: (86)3234-2581 			

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		322210010869999 06/07/2021 17:42:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196022274		25.204.078/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		12.009.188/0001-18	06/07/2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA			
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	CEP
RUA SIQUEIRA CAMPOS, -		CENTRO	65680-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Passagem Franca		MA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.218,50	
VAL	FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					3.218,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - DESTINATARIO				
DESTINATARIO						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI	
2830	MONOFILAMENTO NR 3.0 C/AGULHA 3.0MM C/24	90189029	0102	6403	ENV	45,00	63,30	0,00	2.848,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M	90189099	0102	6403	UND	250,00	1,48	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 06/07/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 4.665,14

NF-e
 Nº 000000439
 SÉRIE 001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls. nº 690
 Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000439 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3910 0007 4398 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - CEP:64090-095 - TERESINA - PI TEL: (86)3234-2581 			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		322210010870524 06/07/2021 17:47:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF	
196022274		25.204.078/0001-59	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA		12.009.188/0001-18	06/07/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA SIQUEIRA CAMPOS, -		CENTRO	65680-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Passagem Franca		MA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.		4.665,14
0,00	0,00	0,00	0,00		
VAL. FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.665,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO		1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
396	FIXADOR PARA RAI0-X MAQUINA AUTOMATICA 38 LITROS	37079010	0102	6403	GL	5.00	414,50	0,00	2.072,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	REVELADOR PARA RAI0-X MAQUINA AUTOMATICA 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	2.00	714,12	0,00	1.428,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	REVELADOR PARA RAI0-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	4.00	291,10	0,00	1.164,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**, situada na, AVENIDA MIRTES MELÃO, Nº 6563, CEP. 64.090–095, BAIRRO: GURUPI, TERESINA – PI, INSCRITA NO CNPJ: 25.204.078/0001 – 59, INSC. MUN. Nº 45.9955 – 1, E INSC. EST. Nº 19.602.227 – 4, forneceu **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS E MATERIAIS PARA O COMBATE A COVID – 19** citados abaixo, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**, de acordo com o contrato Nº 076/2020 vinculado a Dispensa Emergencial Nº 004.01/2020.

DESCRIÇÃO
ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100
AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/ 100 UND.
AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 C/ 100 UND.
ÁLCOOL 70% 1000ML
ÁLCOOL GEL 70% 500 ML
ALGODÃO HIRÓFILO 500 GR
CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50
CLOREXIDINA 2% 1L
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L
ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M
LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,0
LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 8,0
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G
PROPÉ SAPATILHA
ÓCULOS DE PROTEÇÃO
CAPOTE EM TNT
MÁSCARA DESC. C/ELÁSTICO C/50
AZITROMICINA 500 MG CX/3
AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTAVEL
SERINGA DESCARTÁVEL 3 CM
SERINGA DESCARTÁVEL 5 CM
SERINGA DESCARTÁVEL 10 CM
HIDROXICLOROQUINA 400MG
ZINCO 66 MM
DEXAMETASONA 4MG/ML, CX/100 AMP. 2.5ML
HEPARINA SÓDICA 5.000UI, SUBCUTÂNEA, 0,25ML, CX/25

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.090-000
PASSAGEM FRANCA-MA



Poder Judiciário TJMA Selo
REC/10307913ENC8281MUSC80
25/06/2020 08:27:34. Ato: 13.17.2. Parte(s):
ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA,
Rec Firma Sameinanca. Total R\$ 4.84. Emol. R\$
1.40 FEREC R\$ 0.10 FROEP R\$ 0.17 FEMP R\$
0.17 Consulte em htos //selo.tjma.jus.br

ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA

Maria Madalena Ferreira Frazão
Escrevente Autorizada
Passagem Franca - MA



PASSAGEM FRANCA – MA, 23 DE JUNHO DE 2020.

Antônia Cristina Coelho Porto Silva
Antônia Cristina Coelho Porto Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: mppassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11



Antônia Cristina Coelho Porto Silva



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962506205678727086-1
Data: 25/06/2020 09:15:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20616-0ULC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 11:43:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 98962506205678727086-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afb4a1827d55ecc4e0e801db3ef8425c13bcd73aaf68ba362bfcdca28038817729381a87e477c3c69fe8278dd
1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, situada na, AVENIDA MIRTES MELÃO, Nº 6563, CEP. 64.090 - 095, BAIRRO: GURUPI, TERESINA - PI, INSCRITA NO CNPJ: 25.204.078/0001 - 59, INSC. MUN. Nº 45.9955 - 1, E INSC. EST. Nº 19.602.227 - 4, forneceu, **MEDICAMENTO E MATERIAL DE USO EM GERAL (ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES)** citados abaixo, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA**, de acordo com o contrato Nº 071/2020 vinculado ao Pregão Presencial Nº 001/2020 SRP.

DESCRIÇÃO
LOTE I - MEDICAMENTOS EM GERAL
ERGOTRAT INJ. CX C/50 AMP
GLICOSE 25% INJ CX C/200 AMP
ERGOTRAT INJ. C/50 AMP
LIDOCAINA GELEIA
SORO RINGER SIMPLES 500 ML C/30
VONAU 4 MG COMP (ONDONSETRONA) C/100
PROFENID 100MG (CETOPROFENO) INJ C/50
SELOKEN (TARTARATO DE METROPOLOL 5MG) INJ C/50
NIMODIPINA 30MG C/30 COMP
CLORIDRATO DE ONDASETRONA 2MG/ML INJ C/100
MISOPROSTOL 200MG C/50
CEFEPIMA 1G INJETÁVEL C/50
LOTE II - MATERIAIS HOSPITALARES
CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS
DRENO DE PENROSE Nº1
SCALP P/INFUSÃO ENDOVENOSA Nº19
MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO C/50
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12
SONDA URETRAL Nº12 PVC ATOXICO
FORMOL LIQUIDO FRASCO C/1000ML
LENÇO DE PAPEL HOSPITALAR 50CMX50M
VASELINA LIQUIDA
CATGUT 2-0 CROMADO C/24
LUVA CIRURGICA 6,5
LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P CX C/100UND
KIT COMPLETO DE VÁLVULA P/CILINDRO DE OXIGÊNIO COM COPO DE UMIDIFICADOR
LOTE IV - MATERIAIS LABORATORIAIS
GLICOSE C/500 TESTES
LAMINA FOSCA C/50
OLEO DE IMERSÃO

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Antônia Cristina Coelho Porto Silva
Secretária de Saúde
Matrícula 1645-1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962812200152802685-1
Data: 28/12/2020 17:22:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX62464-9UO9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

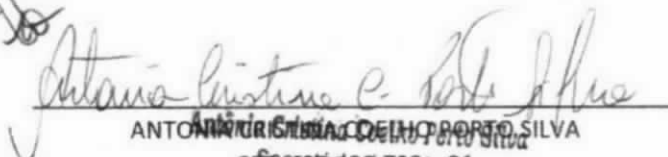
TJPB



PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTERIRA 20ML
PONTEIRA AZUL
LOTE V - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA
CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML
DICLOFENACO GTS 15MG/ML
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 COMP
METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50MG
AZITROMICINA SUSP
IBUPROFENO GOTAS
BESELATO DE ANLODIPINO 5MG COMP CX C/500
PENICILINA 1.200UIM INJ C/50
SULFATO DE GENTAMICINA 50MG/ML COLIRIO
SECNIDAZOL SUSP 30ML
LOTE VI - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PSF
LUVA PROCEDIMENTO VINIL PEQUENA C/100
MONOFILAMENTO NR 3.0 C/AGULHA 3.0MM C/24
SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICO 1000ML (PVPI)
ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M
LOTE VII - FILMES E OUTROS
FIXADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS
REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS
REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS

PASSAGEM FRANCA – MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

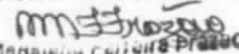
PASSAGEM FRANCA-MA



 ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA

CPF nº 428.733.0191
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Poder Judiciário TJMA Selo
 RECFIRO30791LM783JB0WHCGZAB0.
 10/12/2020 10:58:02, Ato: 13 17 2, Parte(s):
 ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA,
 Rec Firma - Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$
 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

35.118.538/0001-80
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 OFÍCIO ÚNICO
 RUA SANTO ANTONIO, 710
 CENTRO - CEP: 65.680-000
 PASSAGEM FRANCA-MA


 Maria Madalena
 Escrevente Autorizada
 Passagem Franca - MA



Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmppassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 13:53:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

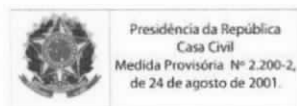
¹Código de Autenticação Digital: 98962812200152802685-1 a 98962812200152802685-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afb4a1827d55ecc4e0e801e7f4473d5ee56ef1b10e9063f148964c6251006098beda629c8a2fbe2c3b2de8dd
1970fb03877a235d530476eb727dab



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE - ME** estabelecida do Estado do Piauí situada na **Avenida Mirtes Melão, nº 6563, Gurupi, Teresina, CEP 64.090-095**, inscrita no CNPJ **25.204.078/0001-59**, Forneceu Material Hospitalar, Material de Laboratório, Material Odontológico, Medicamento Hospitalar, Medicamento Farmácia Básica e Equipamentos Hospitalares para o município de Mata Roma.

Até a presente data não há registro em nossos arquivos quaisquer fatos que desabonem sua conduta para as obrigações assumidas.

Mata Roma/MA, 06 de Setembro de 2018.

OFÍCIO ÚNICO

GUSTAVO ADRIANO MATOS CORRÊA
Secretario Saúde

Reconheça as Firmas por Semelhança de

Gustavo Adriano
Matos Corrêa

Dee. 16.

Mata Roma/MA, 25/09/18



Ana Cláudia Lima da Costa
Cartório do Ofício Único de Mata Roma
Tabela Substituta

Cláudia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 16:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98962409206068670348-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fd9976c225fa413bf336af24780ff935bf1fa5152cff9e38d8922da37742f79b8dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**, situada na, AVENIDA MIRTES MELÃO, Nº 6563, CEP. 64.090-095, BAIRRO: GURUPI, TERESINA – PI, INSCRITA NO CNPJ: 25.204.078/0001 – 59, INSC. MUN. Nº 45.9955 – 1, E INSC. EST. Nº 19.602.227 – 4, forneceu **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS E MATERIAIS PARA O COMBATE A COVID – 19** citados abaixo, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**, de acordo com o contrato Nº 076/2020 vinculado a Dispensa Emergencial Nº 004.01/2020.

DESCRIÇÃO
ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100
AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/ 100 UND.
AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 C/ 100 UND.
ÁLCOOL 70% 1000ML
ÁLCOOL GEL 70% 500 ML
ALGODÃO HIRÓFILO 500 GR
CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50
CLOREXIDINA 2% 1L
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORANTE 13 L
ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M
LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,0
LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 8,0
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G
PROPÉ SAPATILHA
ÓCULOS DE PROTEÇÃO
CAPOTE EM TNT
MÁSCARA DESC.C/ELÁSTICO C/50
AZITROMICINA 500 MG CX/3
AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTAVEL
SERINGA DESCARTÁVEL 3 CM
SERINGA DESCARTÁVEL 5 CM
SERINGA DESCARTÁVEL 10 CM
HIDROXICLOROQUINA 400MG
ZINCO 66 MM
DEXAMETASONA 4MG/ML, CX/100 AMP. 2,5ML
HEPARINA SÓDICA 5.000UI, SUBCUTÂNEA, 0,25ML, CX/25

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA-MA



Poder Judiciário TJMA Selo:
REC/PRO307913ENCAB281UUVSC80,
25/06/2020 08:27:34, Ato: 13.17.2, Parte(s):
ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA,
Rec Firma Semelhancia, Total R\$ 4.84 Emol R\$
4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CRISTINA COELHO

Maria Madalena Ferreira Frazão
Escrevente Autorizada
Passagem Franca - MA



PASSAGEM FRANCA – MA, 23 DE JUNHO DE 2020.

Antônia Cristina Coelho Porto Silva
Antônia Cristina Coelho Porto Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11



Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJPB



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962506205678727086-1
Data: 25/06/2020 09:15:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20616-0ULC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 11:43:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98962506205678727086-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afb4a1827d55ecc4e0e801db3ef8425c13bcd73aaf68ba362bfcda28038817729381a87e477c3c69fe8278dd
1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004.01/2020
CONTRATO Nº. 076/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.2204.15/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 12.009.188/0001-18, situada na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, cidade de PASSAGEM FRANCA/MA, CEP: 65.680-000.

REPRESENTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Srª. Antonia Cristina Coelho Porto Silva, CPF nº 432.428.713-91.

CONTRATADA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.078/0001-59, situada na Avenida Mirtes Melão, nº 6563, Gurupi, Teresina - PI, CEP: 65.090-095.

REPRESENTANTE: Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu e CPF 045.270.763-37.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Dispensa Emergencial Nº 004.01/2020, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

SUPORTE LEGAL:

O presente contrato reger-se á pelos seguintes diplomas legais:

- Constituição Federal (Art. 37, XXI)
- Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, EM CARACTER DE EMERGENCIAL, PARA COMBATE DA DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará á Contratada o valor global de R\$ 67.058,20 (Sessenta e sete mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	PREÇO	
					VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100	STILO	PCT	50	R\$ 9,06	R\$ 453,00
02	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/ 100 UND.	SOLIDOR	CX	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
03	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 C/ 100 UND.	SOLIDOR	CX	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
04	ÁLCOOL 70% 1000ML	ITAJA	LT	240	R\$ 10,51	R\$ 2.522,40

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-1
Data: 26/07/2021 15:36:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16971-MVJW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA

Mais trabalho, novas conquistas



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº
Processo Nº 1001.2020.15/2020
Assinatura: [assinatura]

05	ÁLCOOL GEL 70% 500 ML	FORTSAN	UN	180	R\$ 19,90	R\$ 3.582,00
06	ALGODÃO HIRÓFILO 500 GR	NATHY	UN	20	R\$ 17,03	R\$ 340,60
07	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50	ANDREONE	PCT	5	R\$ 75,01	R\$ 375,05
08	CLOREXIDINA 2% 1L	RIO QUIMICA	UN	30	R\$ 25,19	R\$ 755,70
09	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13 L	MEDIX	UN	40	R\$ 7,58	R\$ 303,20
10	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	MISSNER	UN	150	R\$ 16,68	R\$ 2.502,00
11	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,0	SURGICARE	UN	150	R\$ 2,07	R\$ 310,50
12	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 8,0	SURGICARE	UN	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP	MEDIX	CX	50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M	MEDIX	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
15	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P	MEDIX	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
16	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G	MEDIX	CX	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
17	PROPÉ SAPATILHA	TALGE	PCT	75	R\$ 18,01	R\$ 1.350,75
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	KALIPSO	UND	150	R\$ 23,27	R\$ 3.490,50
19	CAPOTE EM TNT	JERSEY	UND	150	R\$ 56,90	R\$ 8.535,00
20	MÁSCARA DESC./ELÁSTICO C/50	MEDIX	PCT	100	R\$ 21,83	R\$ 2.183,00
21	AZITROMICINA 500 MG CX/3	PRATI	CX	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
22	AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTAVEL	JERSEY	UND	150	R\$ 92,50	R\$ 13.875,00
23	SERINGA DESCARTÁVEL 3 CM	SR	CX	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
24	SERINGA DESCARTÁVEL 5 CM	SR	CX	15	R\$ 163,73	R\$ 2.455,95
25	SERINGA DESCARTÁVEL 10 CM	SR	CX	15	R\$ 165,73	R\$ 2.485,95
26	Hidroxicloroquina 400mg	MANIPULADO	CAP	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
27	Zinco 66 MM	MANIPULADO	CAP	180	R\$ 1,12	R\$ 201,60
28	Dexametasona 4mg/ml, CX/100 AMP. 2,5ML	HIPOLABOR	CX	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
29	Heparina Sódica 5.000Ui, Subcutânea, 0,25ml, CX/25	CRISTALIA	CX	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 67.058,20

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NO PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.302.0091.2023.0000	Manut. de Atividades do Hospital Prefeito Afonso Costa
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	011400001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.301.0091.2074.0000	Manutenção das Atividades do PAB
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	011400001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-2
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16972-BL15;

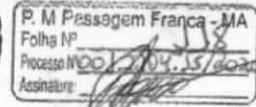


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PARÁGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II - O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III - O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI - É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação do requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE.

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pppassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-3
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16973-TTPC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;

n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de PASSAGEM FRANCA-MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE obriga-se a:

a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-4
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16974-GBF3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **90 (noventa) dias**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PARAGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-5
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16975-BPMK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novas conquistas

P. M. Passagem, França, MA
Folha Nº 705
Processo Nº 00100/2021
Assessor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. nº 705
Assessor
Rubrica

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SEPTIMO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO OITAVO - O recebimento definitivo não isentará a empresa de responsabilidades futuras quanto à entrega do objeto da licitação em tempo, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

9. DA OBTENÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos reaprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA arcar com o preço de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste Termo não for observado, a entrega será considerada inexatidão contratual.

ANEXO I - DA RESERVA DE PREÇO QUANTO ÀS OBRIGACIONES DE GARANTIA DE PREÇO
A licitação a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes das especificações técnicas e das normas técnicas aplicáveis, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

10. DA GARANTIA – DA GARANTIA

As obrigações de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

11. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS OBJETOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontractar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas estabelecidas neste Edital.

12. DA FISCALIZAÇÃO

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: mpassagemfranca@bol.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-6
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16976-XZ8L.



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifanio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti
Título





A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Telefone: (99) 3500-1212 e-mail: *[obscuro]*
CNPJ: 10.438.570-0001-11

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de PASSAGEM FRANCA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Passagem Franca - MA, 28 de Abril de 2020


Antonia Cristina Coelho Porto Silva
 Sr^a. Antonia Cristina Coelho Porto Silva
 Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

Pedro Henrique da Silva Abreu
 AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu
 CONTRATADO

**AVANÇO DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS EIRELI**
Pedro Henrique da Silva Abreu
 CPF: 045.170.763-37
 Titular

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>


CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-8
 Data: 26/07/2021 15:36:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV16978-8XNB;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular


TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1503. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 16:19:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98962607218342581678-1 a 98962607218342581678-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba0571903dad0732934e66007cebcf50efdf0d1134d45725bf9db1493ea08875fb8493bdd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and mark.

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004.01/2020
CONTRATO Nº. 076/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.2204.15/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 12.009.188/0001-18, situada na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, cidade de PASSAGEM FRANCA/MA, CEP: 65.680-000.

REPRESENTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Sr^a. Antonia Cristina Coelho Porto Silva, CPF nº 432.428.713-91.

CONTRATADA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.078/0001-59, situada na Avenida Mirtes Melão, nº 6563, Gurupi, Teresina – PI, CEP: 65.090-095.

REPRESENTANTE: Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu e CPF 045.270.763-37.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Dispensa Emergencial Nº **004.01/2020**, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

SUPORTE LEGAL:

O presente contrato reger-se á pelos seguintes diplomas legais:

- Constituição Federal (Art. 37, XXI)
- Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, EM CARACTER DE EMERGENCIAL, PARA COMBATE DA DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA.**

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência e a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 67.058,20 (Sessenta e sete mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	PREÇO	
					VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100	STILO	PCT	50	R\$ 9,06	R\$ 453,00
02	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/ 100 UND.	SOLIDOR	CX	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
03	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 C/ 100 UND.	SOLIDOR	CX	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
04	ÁLCOOL 70% 1000ML	ITAJA	LT	240	R\$ 10,51	R\$ 2.522,40

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-1
 Data: 26/07/2021 15:36:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV16971-MVJW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA

Mais trabalho, novas conquistas



P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº: 13
Processo Nº: 2021.2274.15/2020
Assinatura: [assinatura]

05	ÁLCOOL GEL 70% 500 ML	FORTSAN	UN	180	R\$ 19,90	R\$ 3.582,00
06	ALGODÃO HIRÓFILO 500 GR	NATHY	UN	20	R\$ 17,03	R\$ 340,60
07	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50	ANDREONE	PCT	5	R\$ 75,01	R\$ 375,05
08	CLOREXIDINA 2% 1L	RIO QUIMICA	UN	30	R\$ 25,19	R\$ 755,70
09	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L	MEDIX	UN	40	R\$ 7,58	R\$ 303,20
10	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	MISSNER	UN	150	R\$ 16,68	R\$ 2.502,00
11	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,0	SURGICARE	UN	150	R\$ 2,07	R\$ 310,50
12	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 8,0	SURGICARE	UN	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP	MEDIX	CX	50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M	MEDIX	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
15	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P	MEDIX	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
16	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G	MEDIX	CX	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
17	PROPÉ SAPATILHA	TALGE	PCT	75	R\$ 18,01	R\$ 1.350,75
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	KALIPSO	UND	150	R\$ 23,27	R\$ 3.490,50
19	CAPOTE EM TNT	JERSEY	UND	150	R\$ 56,90	R\$ 8.535,00
20	MÁSCARA DESC./ELÁSTICO C/50	MEDIX	PCT	100	R\$ 21,83	R\$ 2.183,00
21	AZITROMICINA 500 MG CX/3	PRATI	CX	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
22	AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTAVEL	JERSEY	UND	150	R\$ 92,50	R\$ 13.875,00
23	SERINGA DESCARTÁVEL 3 CM	SR	CX	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
24	SERINGA DESCARTÁVEL 5 CM	SR	CX	15	R\$ 163,73	R\$ 2.455,95
25	SERINGA DESCARTÁVEL 10 CM	SR	CX	15	R\$ 165,73	R\$ 2.485,95
26	Hidroxicloroquina 400mg	MANIPULADO	CAP	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
27	Zinco 66 MM	MANIPULADO	CAP	180	R\$ 1,12	R\$ 201,60
28	Dexametasona 4mg/ml, CX/100 AMP. 2,5ML	HIPOLABOR	CX	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
29	Heparina Sódica 5.000Uj, Subcutânea, 0,25ml, CX/25	CRISTALIA	CX	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 67.058,20

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NO PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.302.0091.2023.0000	Manut. de Atividades do Hospital Prefeito Afonso Costa
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	011400001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.301.0091.2074.0000	Manutenção das Atividades do PAB
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	011400001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP, 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-2
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16972-BL15;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação contratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação do requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE.

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pppassagemfranca@hotmail.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-3
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16973-TTPC;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de PASSAGEM FRANCA-MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-4
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16974-GBF3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **90 (noventa) dias**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLAUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-5
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16975-BPMK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhes; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SEPTIMO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos mediante havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

ARTIGO QUINTE – O recebimento definitivo não isentará empresa de responsabilidades futuras quanto à entrega do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de entrega e de pagamento.

DA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os licitadores reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA cumprir o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os honorários.

ARTIGO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de responsabilidade da CONTRATADA.

ARTIGO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade na entrega.

ARTIGO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste Termo não for observado, será considerada inexecução contratual.

ARTIGO QUARTO – A entrega dos bens licitados deve ser feita em conformidade com as especificações de fabricação a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

DA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

DA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS OBRIGADOS CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas previstas.

DA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: impassagemfranca@bol.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-6
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16976-XZ8L.



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Telefone: (99) 3500-1212 e-mail:
CNPJ: 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-7
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16977-88J5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

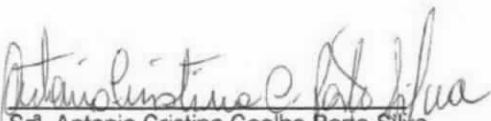
O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

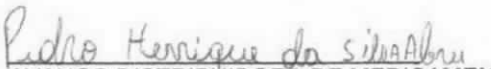
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de PASSAGEM FRANCA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Passagem Franca - MA, 28 de Abril de 2020


Srª. Antonia Cristina Coelho Porto Silva
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE


AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu
CONTRATADO

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu
CPF nº 270.763-37
Titular

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-8
Data: 26/07/2021 15:36:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16978-8XNB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 11:51:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

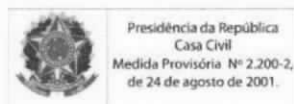
¹**Código de Autenticação Digital:** 98962607218342581678-1 a 98962607218342581678-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f987967dc41d782e35a7ea9eed09c83670e134d45725bf9db1493ea08875fb8493b
dd1970fb03877a235d530476eb727dab



DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004.01/2020
CONTRATO Nº. 076/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.2204.15/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 12.009.188/0001-18, situada na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, cidade de PASSAGEM FRANCA/MA, CEP: 65.680-000.

REPRESENTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Srª. Antonia Cristina Coelho Porto Silva, CPF nº 432.428.713-91.

CONTRATADA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.078/0001-59, situada na Avenida Mirtes Melão, nº 6563, Gurupi, Teresina - PI, CEP: 65.090-095.

REPRESENTANTE: Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu e CPF 045.270.763-37.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Dispensa Emergencial Nº 004.01/2020, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

SUPORTE LEGAL:

O presente contrato reger-se á pelos seguintes diplomas legais:

- Constituição Federal (Art. 37, XXI)
- Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, EM CARACTER DE EMERGENCIAL, PARA COMBATE DA DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 67.058,20 (Sessenta e sete mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	PREÇO	
					VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100	STILO	PCT	50	R\$ 9,06	R\$ 453,00
02	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/ 100 UND.	SOLIDOR	CX	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
03	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 C/ 100 UND.	SOLIDOR	CX	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
04	ÁLCOOL 70% 1000ML	ITAJA	LT	240	R\$ 10,51	R\$ 2.522,40

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-1
Data: 26/07/2021 15:36:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16971-MVJW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



05	ÁLCOOL GEL 70% 500 ML	FORTSAN	UN	180	R\$ 19,90	R\$ 3.582,00
06	ALGODÃO HIRÓFILO 500 GR	NATHY	UN	20	R\$ 17,03	R\$ 340,60
07	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50	ANDREONE	PCT	5	R\$ 75,01	R\$ 375,05
08	CLOREXIDINA 2% 1L	RIO QUIMICA	UN	30	R\$ 25,19	R\$ 755,70
09	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L	MEDIX	UN	40	R\$ 7,58	R\$ 303,20
10	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	MISSNER	UN	150	R\$ 16,68	R\$ 2.502,00
11	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,0	SURGICARE	UN	150	R\$ 2,07	R\$ 310,50
12	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 8,0	SURGICARE	UN	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP	MEDIX	CX	50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M	MEDIX	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
15	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P	MEDIX	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
16	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G	MEDIX	CX	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
17	PROPÉ SAPATILHA	TALGE	PCT	75	R\$ 18,01	R\$ 1.350,75
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	KALIPSO	UND	150	R\$ 23,27	R\$ 3.490,50
19	CAPOTE EM TNT	JERSEY	UND	150	R\$ 56,90	R\$ 8.535,00
20	MÁSCARA DESC.C/ELÁSTICO C/50	MEDIX	PCT	100	R\$ 21,83	R\$ 2.183,00
21	AZITROMICINA 500 MG CX/3	PRATI	CX	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
22	AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTAVEL	JERSEY	UND	150	R\$ 92,50	R\$ 13.875,00
23	SERINGA DESCARTÁVEL 3 CM	SR	CX	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
24	SERINGA DESCARTÁVEL 5 CM	SR	CX	15	R\$ 163,73	R\$ 2.455,95
25	SERINGA DESCARTÁVEL 10 CM	SR	CX	15	R\$ 165,73	R\$ 2.485,95
26	Hidroxicloroquina 400mg	MANIPULADO	CAP	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
27	Zinco 66 MM	MANIPULADO	CAP	180	R\$ 1,12	R\$ 201,60
28	Dexametasona 4mg/ml, CX/100 AMP. 2,5ML	HIPOLABOR	CX	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
29	Heparina Sódica 5.000Uj, Subcutânea, 0,25ml, CX/25	CRISTALIA	CX	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 67.058,20

Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NO PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.302.0091.2023.0000	Manut. de Atividades do Hospital Prefeito Afonso Costa
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	011400001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.301.0091.2074.0000	Manutenção das Atividades do PAB
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	011400001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-2
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16972-BL15;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supêrse fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o art.65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação do requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

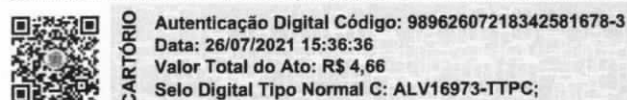
PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para for do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTF

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmppassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98962607218342581678>



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;

n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de PASSAGEM FRANCA-MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE obriga-se a:

a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-4
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16974-GBF3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balneario dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **90 (noventa) dias**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLAUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-5
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16975-BPMK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO OITAVO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à entrega, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade prevista na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não for observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os objetos licitados serão aceitos na quantidade e qualidade que se tornarem indispensáveis e imprevistos em relação à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DEBITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO
provisoriamente
ateste.

PARÁGRAFO
qualidade
prazos de

CLÁUSULA

Os objetos
substituí-los
custos de

PARÁGRAFO
inteira res

PARÁGRAFO
por atraso

PARÁGRAFO
seja obser

CLÁUSULA
à utili
cons
Fede

CLÁUSULA

As con
Refe

CLÁUSULA
DIREITO

A CC
trans
cabiv

CLÁUSULA

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>

 CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-6 Data: 26/07/2021 15:36:36 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALV16976-XZ8L;	 Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	 Válber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	 TJPB
---	---	--	---	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA



P. M. Passagem Franca - MA
Folha nº 152
Processo Nº 001/2021
Assinatura: [Signature]

Mais trabalho, novas conquistas

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA,

[Handwritten signature]

Telefone: (99) 3500-1212 e-mail: CNPJ: 06.870-0/0001-11



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962607218342381678-7
Data: 26/07/2021 15:56:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16977-88J5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo do M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

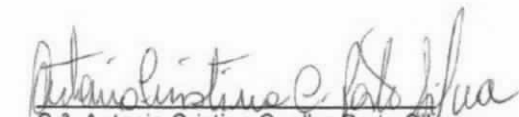
O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de PASSAGEM FRANCA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

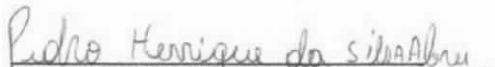
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Passagem Franca - MA, 28 de Abril de 2020


Sr. Antonia Cristina Coelho Porto Silva
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

Pedro Henrique da Silva Abreu
CPF nº 270.763-37
Titular


AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu
CONTRATADO

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-8
Data: 26/07/2021 15:36:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16978-8XNB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balço dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 16:19:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98962607218342581678-1 a 98962607218342581678-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba0571903dad0732934e66007cebcf50efdf0d1134d45725bf9db1493ea08875fb8493bdd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSC. MUNICIPAL:

459955-1

CPF/CNPJ:

25.204.078/0001-59

DATA

06/01/2022

RAZÃO SOCIAL:

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA:

AVANÇO DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA MIRTES LEÃO Nº 6563
TERESINA - PI
64090-095

GURUPI

ATIVIDADE

1	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
2	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
3	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
5	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
6	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
7	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
8	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
9	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
10	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
11	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
12	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
13	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
14	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
15	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
16	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
17	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
18	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
19	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
20	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
21	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
22	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
23	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
24	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
25	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
26	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
27	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
28	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
29	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
30	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
31	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
32	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
33	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
34	4761-0/01	Comércio varejista de livros
35	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
36	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
37	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
38	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

39	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
40	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
41	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
		Impressão de material para outros usos
42	1813-0/99	Impressão de material para uso publicitário
43	1813-0/01	Lavanderias
44	9601-7/01	Toalheiros
45	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
46	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
47		

LICENÇAS:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af4a4a201f4bc689fd87f69dc5563ea5d1



Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte via leitor de QR-Code



CADASTRO NO CRF SOB O 360100	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 849F3CCB3B41DA1DA67A75CD2C8FC476
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS- EIRELI - ME		
NOME FANTASIA AVANCO DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA MIRTES MELAO, 6563	CNPJ 25.204.078/0001-59	
LOCALIDADE GURUPI	CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	1762	MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 8 de Fevereiro de 2022

AVANCO
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:2520407800
0159

Assinado de forma digital por AVANCO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI:25204078000159
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PI,
l=Terresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=AVANCO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI:25204078000159
Dados: 2022.02.09 11:10:44 -03'00'

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98960902224536017930>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98960902224536017930-1
Data: 09/02/2022 11:44:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN15510-R31G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 14:28:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98960902224536017930-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

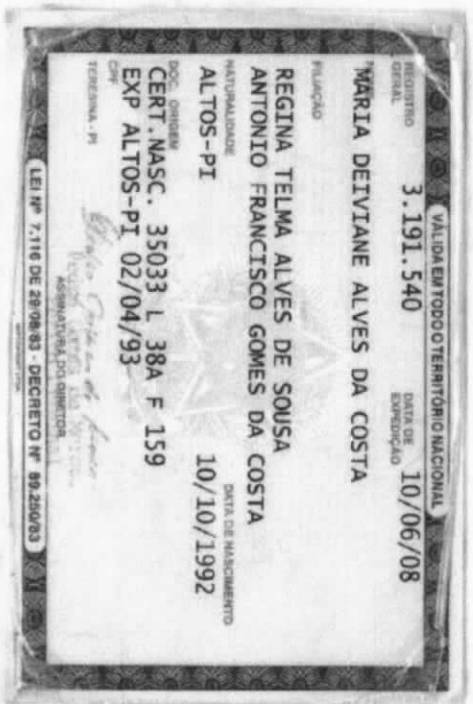
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa870f8e8c991d7125399db9d96ec4567fe1ed6c5af668a5db28c170b13549fd616d
d1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/98962405218322086096>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962405218322086096-1
Data: 24/05/2021 16:02:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN4/443-PT8X:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 16:28:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 16:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

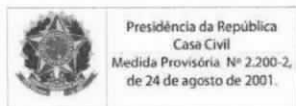
¹Código de Autenticação Digital: 98962405218322086096-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c84575e3c42cc15807f3a4275a47cfe7ba9c9c7b626930ebb31976139828b753ddd
1970fb03877a235d530476eb727dab



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98961102210598164724-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98961102210598164724-1
Data: 11/02/2021 11:19:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01573-R8JM:



CNJ: 06.870-0

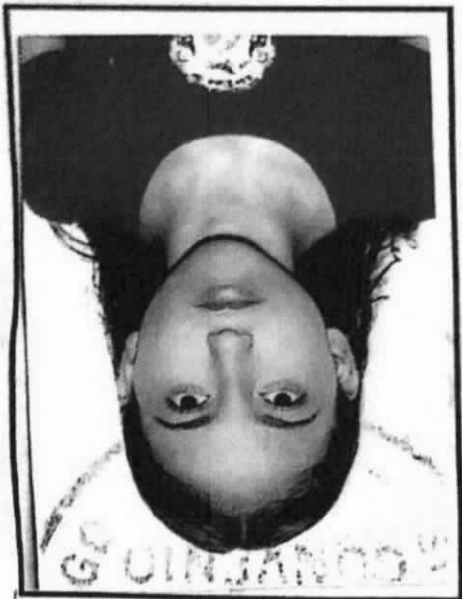
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



ASSINATURA DO PORTADOR

Neuza Delyane Alves da Costa

Número

95.142

Série

000301P1



Digitalizada com CamScanner

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Maria Reiviane Alves da Costa*



Loc. Nasc *ALTOS* Est. *PI* Data *10/10/92*
Filiação *Raimundo Telma Alves da Sousa*
Antonio Francisco Gomes da Costa
Doc. Nº *RE 3391,540 SSP/PI Exp. 10106108*

ESTRANGEIROS

hegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
xp. em / / Estado

bs:
ata Emissão *16/07/12* SRTE *SINEIPI*

Sinque Antônio Chaves
Expediente de CTPS
Mat.: 0010063-6

Doc. Nascimento Est. Civil Doc. Est. Civil Doc. Est. Civil Nome Doc. Nome Doc. Nome

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação a nome, est. civil e data de nasc

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/98961102210598164724
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98961102210598164724-2
Data: 11/02/2021 11:19:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01574-0N2O:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.nol.br
https://azevedobastos.nol.br
Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB



12

CONTRATO DE TRABALHO

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ME

CNPJ/MF: 25.204.078/0001-59
END. AV. MIRTES MELLO, 6563 - GURUPI
TERESINA PI
Cargo: FARMACEUTICO
CBO: 2214-05
Data Admissão: 16/11/2017
Remuneração específica R\$ 2.100,00
Dota Mil e Cem Reais

AVANCO DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI

Remuneração especificada

~~Padua~~ ~~Artesão~~ ~~Manoel~~ ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~Almeida~~ ~~Almeida~~ ~~Almeida~~
CPF nº 05770.883.53
TITULAR

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª

Com. Dispensa CD nº

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF Nº

Rua Est.

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fis./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª

Com. Dispensa CD nº



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98961102210598164724-3
Data: 11/02/2021 11:19:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01575-0D11;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





24

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Apartir de **01/04/2020** reajuste

Aut salarial para R\$ 3.200,00 Mês (40

Na Horas Semanais) + 20% Adicional de
CBO **AVANÇO DE REAJUSTE DE**
..... **AVANÇO DE REAJUSTE DE**
sobre Responsabilidade Técnica

Assinatura do empregador
CPF: 045.270.153-59
Titular

Aumentado em Para R\$.....

Na função de.....

CBO por motivo de

.....
Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$.....

Na função de.....

CBO por motivo de

.....
Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$.....

Na função de.....

CBO por motivo de

.....
Assinatura do empregador

2

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em Para R\$.....

Na função de.....

CBO por motivo de

.....
Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$.....

Na função de.....

CBO por motivo de

.....
Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$.....

Na função de.....

CBO por motivo de

.....
Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$.....

Na função de.....

CBO por motivo de

.....
Assinatura do empregador

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevედobastos.nol.br/documento/98961102210598164724>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98961102210598164724-4

Data: 11/02/2021 11:19:17

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALE01576-GZRNZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevედobastos.nol.br
[https://azevעדobastos.nol.br](https://azevედobastos.nol.br)

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 12:25:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

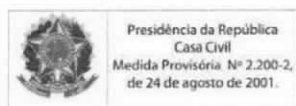
¹Código de Autenticação Digital: 98961102210598164724-1 a 98961102210598164724-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cff20994377f560e6f7c2b25a4c7f1ff38baffd2a379bef21bcd0354cee5cc302dd1970fb03877a235d530476eb727dab



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 12:22:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

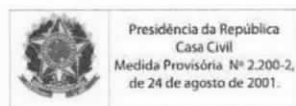
¹Código de Autenticação Digital: 98962603219692871800-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c39dbfa24753e42f47bac16614859c2912a9f656ff8b11495bf896ff225b8ff05dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Handwritten signature and mark



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962710207586672583>

Handwritten signature

Handwritten mark



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962710207586672583-1
Data: 27/10/2020 10:14:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13680-CT20;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialAVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ

25.204.078/0001-59

Endereço Completo

AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563 - GURUPI CEP: 64.090-095 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3234-2581

Responsável Técnico

MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

Responsável Legal

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.505-2

Data do Cadastro

06/05/2019

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.024418/2019-71

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa****Linhas de Certificação****Data de****Vencimento do**

**Solicitante****Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialAVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ

25.204.078/0001-59

Endereço Completo

AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563 - GURUPI CEP: 64.090-095 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3234-2581

Responsável Técnico

MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

Responsável Legal

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.284-9

Data do Cadastro

08/04/2019

Situação**Nº do Processo**

25351.734173/2018-11

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do



Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado
-------------	----------	------------	-------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

RECEBEMOS DE AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 06/07/2021 - DEST. / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 9.236,50		NF-e Nº 00000433 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	




IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - CEP:64090-095 - TERESINA - PI TEL: (86)3234-2581		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000433 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3310 0007 4335 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210010865891 06/07/2021 17:02:34		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196022274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 25.204.078/0001-59		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA		CNPJ / CPF 12.009.188/0001-18	DATA DA EMISSÃO 06/07/2021
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, -		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65680-000
MUNICÍPIO Passagem Franca	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	9.236,50
VAL. FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.236,50		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR L.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
1988	FORMOL LIQUIDO FRASCO C/1000ML	30064012	0102	6403	FR	5,00	16,78	0,00	83,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1090	VASELINA LIQUIDA	27101991	0102	6403	LT	100,00	35,60	0,00	3.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1908	CATGUT 2-0 CROMADO C/24	90211020	0102	6403	CX	20,00	163,78	0,00	3.275,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1774	LUVA CIRURGICA 6,5	40151100	0102	6403	PAR	600,00	1,89	0,00	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890	KIT COMPLETO DE VALVULA P/CILINDRO DE OXIGENIO COM COPO DE UMIDIFICADOR	90192020	0102	6403	KIT	2,00	591,50	0,00	1.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	

RECEBEMOS DE AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 06/07/2021 - DEST. / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 12.449,90

NF-e
 Nº 00000434
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 EIRELI



AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI
 - CEP:64090-095 - TERESINA - PI
 TEL: (86)3234-2581

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 00000434 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3410 0004 340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

32210010866769 06/07/2021 17:08:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196022274

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

25.204.078/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

CNPJ / CPF

12.009.188/0001-18

DATA DA EMISSÃO

06/07/2021

ENDEREÇO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, -

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65680-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Passagem Franca

FONE / FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CALC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

12.449,90

VAL. FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

12.449,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

DESTINATARIO

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATARIO

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2299	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML LOTE: 402130 QTD: 250,00 VAL: 25/05/2022	30042052	0102	6403	FR	250,00	12,93	0,00	3.232,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1577	DICLOFENACO GTS 15MG/ML LOTE: 04204 QTD: 100,00 VAL: 25/05/2022	30049037	0102	6403	UND	100,00	6,48	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2965	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 COMP LOTE: 04230 QTD: 40,00 VAL: 30/06/2022	30049079	0102	6403	CX	40,00	23,90	0,00	956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2925	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50MG LOTE: 30215 QTD: 250,00 VAL: 30/06/2022	30049066	0102	6403	UND	250,00	10,50	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2920	AZITROMICINA SUSP LOTE: 902563 QTD: 100,00 VAL: 30/07/2022	30042029	0102	6403	FR	100,00	13,15	0,00	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1527	IBUPROFENO GOTAS LOTE: 30265 QTD: 250,00 VAL: 30/07/2022	30049029	0102	6403	FR	250,00	2,30	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	PENICILINA 1.200UIM INJ C/50 LOTE: 30621 QTD: 3,00 VAL: 30/07/2022	30041013	0102	6403	CX	3,00	1.032,80	0,00	3.098,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO: 06/07/2021 - DEST. / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 12.124,70

NF-e
Nº 000000436
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI



AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI
- CEP:64090-095 - TERESINA - PI
TEL: (86)3234-2581

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000000436 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3610 0007 4361

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210010868644 06/07/2021 17:29:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196022274

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

25.204.078/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

CNPJ / CPF

12.009.188/0001-18

DATA DA EMISSÃO

06/07/2021

ENDEREÇO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, -

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65680-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Passagem Franca

FONE / FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

12.124,70

VAL

FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

12.124,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

DESTINATARIO

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATARIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
396	FIXADOR PARA RAI0-X MAQUINA AUTOMATICA 38 LITROS	37079010	0102	6403	GL	5,00	414,50	0,00	2.072,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	REVELADOR PARA RAI0-X MAQUINA AUTOMATICA 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	10,00	714,12	0,00	7.141,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	REVELADOR PARA RAI0-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	10,00	291,10	0,00	2.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 06/07/2021 - DEST. / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 3.218,50

NF-e
 N° 000000438
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI
 - CEP:64090-095 - TERESINA - PI
 TEL: (86)3234-2581

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

N° 000000438 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3810 0007 438

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210010869999 06/07/2021 17:42:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196022274

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

25.204.078/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

CNPJ / CPF

12.009.188/0001-18

DATA DA EMISSÃO

06/07/2021

ENDEREÇO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, -

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65680-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Passagem Franca

FONE / FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.218,50
VAL. FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.218,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR L.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
2830	MONOFILAMENTO NR 3.0 C/AGULHA 3.0MM C/24	90189029	0102	6403	ENV	45,00	63,30	0,00	2.848,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M	90189099	0102	6403	UND	250,00	1,48	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 06/07/2021 - DEST. / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 4.665,14

NF-e
Nº 000000439
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI



AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI
- CEP:64090-095 - TERESINA - PI
TEL: (86)3234-2581

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000000439 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3910 0007 4398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210010870524 06/07/2021 17:47:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196022274

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

25.204.078/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

CNPJ / CPF

12.009.188/0001-18

DATA DA EMISSÃO

06/07/2021

ENDEREÇO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, -

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65680-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Passagem Franca

FONE / FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CALC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.665,14

VAL. FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.665,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

DESTINATARIO

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATARIO

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
396	FIXADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS	37079010	0102	6403	GL	5,00	414,50	0,00	2.072,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	2,00	714,12	0,00	1.428,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	4,00	291,10	0,00	1.164,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021

RESERVADO AO FISCO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

25.204.078/0001-59

Endereço Completo

AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563 - GURUPI CEP: 64.090-095 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3234-2581

Responsável Técnico

MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

Responsável Legal

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.17.774-2 (LH61Y184M18W)

Data do Cadastro

06/05/2019

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.024449/2019-22

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado
Nenhum registro encontrado			
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<input type="button" value="Voltar"/>			





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

25.204.078/0001-59

Endereço Completo

AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563 - GURUPI CEP: 64.090-095 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3234-2581

Responsável Técnico

MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

Responsável Legal

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.502-1

Data do Cadastro

06/05/2019

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.024433/2019-10

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

Solicitante**Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

CNPJ: 09.070.060/0001-55
 PROCESSO: 25351.602560/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.19553.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GOL LOGISTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA
 ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 3, 715, ZONA INDUSTRIAL, RA BRASÍLIA
 BAIRRO: SAAN CEP: 70632350 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 34.466.398/0001-78
 PROCESSO: 25351.605593/2019-64 AUTORIZ/MS: 1.19566.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 116, S/N, KM 11, GALPÃO 06
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
 CNPJ: 11.034.934/0014-85
 PROCESSO: 25351.592253/2019-66 AUTORIZ/MS: 1.19542.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE FARMA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R K, N 2, CONJ EUCLIDES FIGUEIREDO
 BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66620450 - BELÉM/PA
 CNPJ: 31.354.254/0001-31
 PROCESSO: 25351.608722/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.19572.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 9930
 BAIRRO: PQ SÃO PAULO CEP: 85803722 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 18.233.211/0031-55
 PROCESSO: 25351.605506/2019-79 AUTORIZ/MS: 1.19561.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERTRADING BR LTDA
 ENDEREÇO: AV CORONEL MARCOS KONDER Nº 950 SALA 08
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88301301 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 04.626.426/0002-97
 PROCESSO: 25351.235901/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.19539.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV PEDRO BUENO, 891
 BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.326.255/0001-41
 PROCESSO: 25351.608382/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.19570.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TRANSLOSANGELES LTDA EPP
 ENDEREÇO: ROD SANTOS DUMONT S/N, KM 66 - AEROPORTO INT VIRACOPOS -
 CENTRO EMP VIRACOPOS, SALAS 123 E 129
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052970 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 01.065.261/0001-52
 PROCESSO: 25351.601579/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19552.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TATUIM, Nº 305
 BAIRRO: VILA TEIXEIRA CEP: 37132418 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 42.846.634/0001-00
 PROCESSO: 25351.240300/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.19576.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TOTAL DE EMPRESAS : 15

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.254, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N
 BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65076420 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54
 PROCESSO: 25351.191823/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.19007.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738
 BAIRRO: MACALUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 PROCESSO: 25351.530410/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11936.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representação
 ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2, 3 e 4
 BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 62.651.955/0004-09
 PROCESSO: 25351.022944/2019-05 AUTORIZ/MS: 1.18473.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOAO DE LUCA Nº 1.810
 BAIRRO: VILA PRUDÊNCIA CEP: 04381001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.261.696/0001-02
 PROCESSO: 25351.184162/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.13980.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SNELOG - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (JGR 254), Nº 254
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIUNA/SP
 CNPJ: 09.092.389/0001-17
 PROCESSO: 25351.206806/2008-16 AUTORIZ/MS: 1.22040.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249
 BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 11.366.688/0001-44
 PROCESSO: 25351.671550/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.12614.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: monte real comercio de produtos veterinarios ltda
 ENDEREÇO: R AFONSO TANURI 290 ANEXO 288
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17512110 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 02.897.843/0001-68
 PROCESSO: 25351.255355/2017-29 AUTORIZ/MS: 1.16579.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R ALLUISIO AZEVEDO, 40 G
 BAIRRO: ROCHA CEP: 20960050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 24.079.703/0001-15
 PROCESSO: 25351.262097/2016-51 AUTORIZ/MS: 1.15886.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. P. L DA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA AJURICABA Nº 1553
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 25.368.443/0001-60
 PROCESSO: 25351.500893/2019-58 AUTORIZ/MS: 1.19358.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563
 BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
 CNPJ: 25.204.078/0001-59
 PROCESSO: 25351.024418/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18505.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: EST. CAMPINAS PIRAJA, 1.068 GALPÃO 13 GALPÃO 14
 BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 41280117 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 61.585.865/1632-98
 PROCESSO: 25351.386283/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16751.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MODULO A4 COND GLOBAL CUMBICA
 DIST.CENTR GRU
 BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.529.929/0001-26
 PROCESSO: 25351.629404/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12284.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 12

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.255, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:



Handwritten signature



EMPRESA: ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA Nº 180
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560580 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 04.798.379/0001-88
 PROCESSO: 25351.188974/2004-99 AUTORIZ/MS: 2.04000.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATORIO CANONNE LTDA
 ENDEREÇO: AV CANAL DO ANIL 1263
 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22765430 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.043.282/0001-63
 PROCESSO: 25991.008831/77 AUTORIZ/MS: 2.00462.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FERREIRA & LUCENA DISTRIBUIDORA E EXPORTAÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PINHEIRO GALVÃO Nº 1302
 BAIRRO: BURITIS CEP: 69309209 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 31.560.177/0001-76
 PROCESSO: 25351.133587/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.18827.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: LUIZ MARAFON Nº 50
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14840000 - GUARIBA/SP
 CNPJ: 00.358.491/0001-47
 PROCESSO: 25351.677240/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.17388.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: R EURICO DE SOUZA LEAO 594
 BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50721100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 23.993.232/0001-93
 PROCESSO: 25351.028514/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16268.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
 BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.774.906/0001-75
 PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
 ENDEREÇO: RUA JARI, 250
 BAIRRO: PASSO DAREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.208.926/0001-20
 PROCESSO: 25025.003500/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07806.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: R JOAQUIM FLORIANO 413 CONJ 41
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534011 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.616.432/0001-10
 PROCESSO: 25351.298346/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10753.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563
 BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
 CNPJ: 25.204.078/0001-59
 PROCESSO: 25351.734173/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18284.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MODENA & SILVA LTDA
 ENDEREÇO: R DA BEIRA E, 6671-A
 BAIRRO: LAGOA CEP: 76812003 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 20.739.844/0007-51
 PROCESSO: 25351.691908/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.17289.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NEOBRAX LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, 700

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 14780160 - BARRETOS/SP
 CNPJ: 04.653.539/0001-09
 PROCESSO: 25351.020943/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18937.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO Nº 1051
 BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP
 CNPJ: 08.791.248/0001-20
 PROCESSO: 25351.432346/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.10961.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JTT SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
 ENDEREÇO: R GUTTENBERG 55
 BAIRRO: FORTALEZA CEP: 89056050 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 10.629.265/0001-07
 PROCESSO: 25351.146889/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13733.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - ME.
 ENDEREÇO: R TENENTE MAX WOLF FILHO 200
 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80240090 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 06.253.220/0001-03
 PROCESSO: 25351.479096/2017-32 AUTORIZ/MS: 1.16906.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA N 1690 B
 BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 28.766.510/0001-93
 PROCESSO: 25351.192189/2018-36 AUTORIZ/MS: 1.17585.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTILOG SUL ARMAZÉNS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: R JOAO ZARPELON 800 ARMZ 200 ARMZ 300 ARMZ 400
 BAIRRO: COSTEIRA CEP: 83015210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 01.691.041/0001-34
 PROCESSO: 25351.629143/2013-37 AUTORIZ/MS: 1.10190.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV OSWALDO PERRONE 725
 BAIRRO: JARDIM PROGRESSO CEP: 14706064 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 21.257.684/0001-81
 PROCESSO: 25351.709453/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.13356.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOLABOR MEDICAL REPRESENTACOES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL CARNEIRO, Nº 315, LOJA 2
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39400095 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 12.294.588/0001-12
 PROCESSO: 25351.356448/2019-44 AUTORIZ/MS: 1.19026.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDMAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANAIBA, N. 1039 B
 BAIRRO: PARANAIBA CEP: 75526250 - ITUMBIARA/GO
 CNPJ: 27.201.054/0001-71
 PROCESSO: 25351.339420/2017-44 AUTORIZ/MS: 1.16670.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSO M&E TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: R GUARICANGA 485
 BAIRRO: LAPA CEP: 05075030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.095.367/0001-79
 PROCESSO: 25351.402670/2018-45 AUTORIZ/MS: 1.17930.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMARIN BRASIL FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JAMES JOULE 92, CONJ 41, 42, 51 E 52
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 4576080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.002.360/0001-34
 PROCESSO: 25351.155122/2008-49 AUTORIZ/MS: 1.07333.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA A 13 N 941
 BAIRRO: CJ MARCOS FREIRE II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 04.345.865/0001-40
 PROCESSO: 25351.640701/2018-64 AUTORIZ/MS: 1.18104.7
 ATIVIDADE/CLASSE



EMPRESA: NORTE MEDICAL COMÉRCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: R JOAO GOULART 2813 SALA 01 A 02
 BAIRRO: SAO JOAO BOSCO CEP: 76803756 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 17.749.443/0001-82
 PROCESSO: 25351.089472/2018-81 AUTORIZ/MS: 4201H3Y9677W (8.16283.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NACIONAL IMPLANTES DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA E
 ARMazenadora DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MIQUERINOS, 01, ED. GOLDEN TOWER, SALA 502
 BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075038 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 16.559.075/0001-47
 PROCESSO: 25351.084435/2015-81 AUTORIZ/MS: UM0MBL5735M7 (8.11850.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOCUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA 185 SALA 1009
 BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 24.845.502/0001-81
 PROCESSO: 25351.419393/2016-84 AUTORIZ/MS: 896125WL53L2 (8.14315.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENEIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 270
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612220 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 16.927.572/0001-50
 PROCESSO: 25351.384072/2018-87 AUTORIZ/MS: P56MXH1469Y7 (8.16882.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPTME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2121, SALA 1308/1309
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 19.739.452/0001-18
 PROCESSO: 25351.502376/2014-93 AUTORIZ/MS: 3M11603M6774 (8.11186.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMETAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
 ENDEREÇO: V LUIZ VARGA 2010
 BAIRRO: GLEBA BEATRIZ CEP: 13486606 - LIMEIRA/SP
 CNPJ: 07.165.928/0001-75
 PROCESSO: 25351.735302/2008-93 AUTORIZ/MS: U4867927MXXL (8.04824.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO Nº 1051
 BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP
 CNPJ: 08.791.248/0001-20
 PROCESSO: 25351.673984/2009-94 AUTORIZ/MS: GHM763MY874Y (8.05871.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO, 53/69
 BAIRRO: ITINGA CEP: 42738200 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 02.712.393/0001-91
 PROCESSO: 25351.176838/2002-94 AUTORIZ/MS: 8.01110.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - ME.
 ENDEREÇO: R TENENTE MAX WOLF FILHO 200
 BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240090 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 06.253.220/0001-03
 PROCESSO: 25351.101847/2011-97 AUTORIZ/MS: PMX54M0M761M (8.07391.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CMETK SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1700 BLOCO STAR, 5º ANDAR SALA 511
 BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.330.683/0001-73
 PROCESSO: 25351.579154/2019-99 AUTORIZ/MS: 4911H76LY655 (8.18977.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOBUS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
 ENDEREÇO: R DIADEMA 89 SALA 34
 BAIRRO: MAUA CEP: 09580670 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 27.995.362/0001-16
 PROCESSO: 25351.735657/2017-99 AUTORIZ/MS: 6791W9Y24ML7 (8.16107.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NANO ENDOLUMINAL S/A
 ENDEREÇO: AV DOS LAGOS 41 SALA 312
 BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137100 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 00.826.521/0001-00
 PROCESSO: 25024.003542/99-73 AUTORIZ/MS: 1.04434.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 1912 - ANDAR 13 CONJ 13I E 13J
 BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01451000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 38.756.680/0001-40
 PROCESSO: 25000.010200/92-01 AUTORIZ/MS: 1.02082.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOPROTESE LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR CENTO E DEZESSEIS, 9770
 BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 81690100 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 78.697.356/0001-13
 PROCESSO: 25023.000317/93 AUTORIZ/MS: 1.02638.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PACK IMPORT IMPORTAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1825 - SALA 05
 BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203301 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 02.036.316/0001-69
 PROCESSO: 25023.170030/00 AUTORIZ/MS: 8.00383.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MARIO BRESSER JUNIOR ME
 ENDEREÇO: AV DA EMANCIPAÇÃO, 3770 BLOCO J BOX 01
 BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 05.572.039/0001-05
 PROCESSO: 25351.665313/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05318.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EVC INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ FRANCISCO XAVIER, 520
 BAIRRO: PAUPINA CEP: 60872508 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.316.197/0001-11
 PROCESSO: 25351.219186/2009-05 AUTORIZ/MS: 3.04024.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARY SILVIO C FILHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
 EIRELI
 ENDEREÇO: R JOAO CLEMENTINO GOMES 89 QUADRAC LOTE 13
 BAIRRO: RENASCER CEP: 58108088 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 04.828.297/0001-39
 PROCESSO: 25351.412999/2005-08 AUTORIZ/MS: 3.03271.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPECIMA, Nº 190/198
 BAIRRO: VILA CONSTANÇA CEP: 02256020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 50.247.071/0001-61
 PROCESSO: 25351.273225/2009-10 AUTORIZ/MS: 3.04074.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563
 BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
 CNPJ: 25.204.078/0001-59
 PROCESSO: 25351.024433/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08502.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SEGURA TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A
 ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1810 GALPÃO 04
 BAIRRO: FAZENDA TAMBORE CEP: 06460200 - BARUERI/SP
 CNPJ: 03.147.206/0001-37
 PROCESSO: 25351.645678/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07738.1
 ATIVIDADE/CLASSE





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30/05/2022	EXERCÍCIO 2021	NÚMERO TPS.2018.059.05
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 25.204.078/0001-59, Inscrição Estadual nº 19.602.227-4,
estabelecida à AV. MIRTES MELAO, Nº 6563 - BAIRRO: GURUPI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 1762,

sendo o (a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

, RG nº 3.106.948 - SSP/PI, CPF nº 045.270.763-37

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula nº 158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2021

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária - Rua 19 de Novembro, 1865, CEP 64 002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98960501212143397759-1
Data: 05/01/2021 14:30:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85292-FCBD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





GOVERNO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.05.2022

EXERCÍCIO
2021

NÚMERO
TS.2018.025.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 25.204.078/0001-59, Inscrição Estadual nº 19.602.227-4,
estabelecida à AV. MIRTES MELAO, Nº 6563 - BAIRRO: GURUPI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 1762,

sendo o (a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

, RG nº 3.106.948 - SSP/PI, CPF nº 045.270.763-37

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária / SESAPI
Inscrição nº 1558-478-2

Teresina, 05 de JANEIRO de 2021

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98960501212143397759-2
Data: 05/01/2021 14:30:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85293-T3UW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98960501212143397759>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/05/2022

EXERCÍCIO

2021

NÚMERO

TPM.2018.066.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 25.204.078/0001-59, Inscrição Estadual nº 19.602.227-4,
estabelecida à AV. MIRTES MELAO, Nº 6563 - BAIRRO: GURUPI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS
(INCLUSO.MED.PORT.344/98.M.S)

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 1762,

sendo o (a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

, RG nº 3.106.948 - SSP/PI, CPF nº 045.270.763-37

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária / SESAPI
Matrícula nº 158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2021

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária; Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98960501212143397759-3
Data: 05/01/2021 14:30:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85294-K6PP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30/05/2022

EXERCÍCIO
2021

NÚMERO
DS.2018.094.01

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 25.204.078/0001-59, Inscrição Estadual nº 19.602.227-4,
estabelecida à AV. MIRTES MELAO, Nº 6563 - BAIRRO: GURUPI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1762,

sendo o (a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

, RG nº 3.106.948 - SSP/PI, CPF nº 045.270.763-37

o Representante Legal.

Yatiana Vieira S. Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Yatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Inscrição Estadual: 158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2021

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30/05/2022

EXERCÍCIO
2021

NÚMERO
DPS.2018.179.01

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 25.204.078/0001-59, Inscrição Estadual nº 19.602.227-4,
estabelecida à AV. MIRTES MELAO, Nº 6563 - BAIRRO: GURUPI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1762,

sendo o (a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

, RG nº 3.106.948 - SSP/PI, CPF nº 045.270.763-37

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2021

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-670 - Teresina-PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98960501212143397759-5
Data: 05/01/2021 14:30:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85296-2JFG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98960501212143397759>

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30/05/2022

EXERCÍCIO
2021

NÚMERO
DM.2018.152.01

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 25.204.078/0001-59, Inscrição Estadual nº 19.602.227-4,
estabelecida à AV. MIRTES MELAO, Nº 6563 - BAIRRO: GURUPI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
(INC.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1762,

sendo o (a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

, RG nº 3.106.948 - SSP/PI, CPF nº 045.270.763-37

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2021

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 12:29:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98960501212143397759-1 a 98960501212143397759-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c491f1425a58330a17e7e4cab7974d033213742ad1decb2f53b1bfd064ba96484dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and mark.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0104.001/2022 - SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

PREZADOS SENHORES,

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO, NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 2022.0104.001/2022 - SEMUS, INSTAURADA PELO MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA, QUE A EMPRESA **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **25.204.078/0001-59**, SEDIADA NA, AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **3.106.948 SSP/PI** E DO CPF Nº **045.270.763-37**:

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()

**PEDRO
HENRIQUE DA
SILVA
ABREU:04527
076337**

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE DA SILVA
ABREU:04527076337
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=PEDRO HENRIQUE
DA SILVA ABREU:04527076337
Dados: 2022.02.25 08:29:07
-03'00'

TERESINA – PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0104.001/2022 - SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

PREZADOS SENHORES,

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 25.204.078/0001-59, SEDIADA NA, AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, PORTADOR DA CI Nº 3.106.948 SSP/PI INSCRITO NO CPF SOB O Nº 045.270.763-37, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. / UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

TERESINA – PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PEDRO
HENRIQUE DA
SILVA
ABREU:0452707
6337**

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU:04527076337
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SGLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU:04527076337
Dados: 2022.02.25 08:28:49 -03'00'

**TARSO DE
NORONHA
PESSOA:6242
2391320**

Assinado de forma digital por TARSO DE NORONHA PESSOA:62422391320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06510499000163, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=TARSO DE NORONHA PESSOA:62422391320
Dados: 2022.02.25 08:29:36 -03'00'

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

TARSO DE NORONHA PESSOA
CONTADOR
CRC/UF n.º PI-007597/O
CPF: 624.223.913-20

AVANÇO DISTRIBUIDORA | CNPJ: 25.204.078/0001-59 | Insc. Est.: 19.602.227-4
Av. Mirtes Melão, nº 6563 CEP: 64.090.095 • Tel.: (86) 3234-2581
E-mail: avancodistribuidoralda@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0104.001/2022 - SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

PREZADOS SENHORES,

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 25.204.078/0001-59, SEDIADA NA, AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, PORTADOR DA CI Nº 3.106.948 SSP/PI INSCRITO NO CPF SOB O Nº 045.270.763-37, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

PEDRO
HENRIQUE DA
SILVA
ABREU:045270
76337

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE DA SILVA
ABREU:04527076337
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=PEDRO HENRIQUE DA
SILVA ABREU:04527076337
Dados: 2022.02.25 08:28:35
-03'00'

TERESINA – PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0104.001/2022 - SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

PREZADOS SENHORES,

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 25.204.078/0001-59, SEDIADA NA, AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, PORTADOR DA CI Nº 3.106.948 SSP/PI INSCRITO NO CPF SOB O Nº 045.270.763-37, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 /2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 /2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 /2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 /2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 /2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 /2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 /2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 /2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

TERESINA – PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

[Handwritten signature]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0104.001/2022 - SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 /2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

PEDRO
HENRIQUE DA
SILVA
ABREU:045270
76337

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE DA SILVA
ABREU:04527076337
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=PEDRO HENRIQUE DA
SILVA ABREU:04527076337
Dados: 2022.02.25 08:28:08
-03'00"

TERESINA – PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0104.001/2022 - SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

PREZADOS SENHORES,

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 25.204.078/0001-59, SEDIADA NA, AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, PORTADOR DA CI Nº 3.106.948 SSP/PI INSCRITO NO CPF SOB O Nº 045.270.763-37, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PEDRO
HENRIQUE DA
SILVA
ABREU:045270
76337

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE DA SILVA
ABREU:04527076337
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=PEDRO HENRIQUE DA
SILVA ABREU:04527076337
Dados: 2022.02.25 08:27:53
+03'00'

TERESINA – PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO—MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0104.001/2022 - SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

PREZADOS SENHORES,

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 25.204.078/0001-59, SEDIADA NA, AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, PORTADOR DA CI Nº 3.106.948 SSP/PI INSCRITO NO CPF SOB O Nº 045.270.763-37, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 /2022.

PEDRO
HENRIQUE DA
SILVA
ABREU:0452707
6337

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE DA SILVA
ABREU:04527076337
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=PEDRO HENRIQUE DA SILVA
ABREU:04527076337
Dados: 2022.02.25 08:27:35 -03'00'

TERESINA – PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0104.001/2022 - SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

PREZADOS SENHORES,

A empresa **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com endereço na AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, inscrita no CNPJ sob o nº **25.204.078/0001-59**, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **3.106.948 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **045.270.763-37**.

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no o inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis)anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:

() Microempreendedor Individual (MEI);

**PEDRO
HENRIQUE
DA SILVA
ABREU:04527
076337**

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE DA SILVA
ABREU:04527076337
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=PEDRO HENRIQUE
DA SILVA ABREU:04527076337
Dados: 2022.02.25 08:27:18
-03'00'

TERESINA – PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0104.001/2022 - SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

(x) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
() Normal.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da Lei nº. 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente;

DECLARA que a licitante AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, inscrito sob o CPF nº045.270.763-37.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

PEDRO
HENRIQUE DA
SILVA
ABREU:045270
76337

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE DA SILVA
ABREU:04527076337
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=PEDRO HENRIQUE DA
SILVA ABREU:04527076337
Dados: 2022.02.25 08:27:04
-03'00"

TERESINA – PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0104.001/2022 - SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

PREZADOS SENHORES,

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 25.204.078/0001-59, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

ENDEREÇO: AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563

CIDADE/ESTADO: TERESINA/PIAUÍ

C.E.P.: 64.090-095

PONTO DE REFERÊNCIA: EM FRENTE AO CEMITÉRIO JARDIM DA RESSUSREIÇÃO

TELEFONE: (86) 3234-2581

PEDRO
HENRIQUE DA
SILVA
ABREU:045270
76337

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE DA SILVA
ABREU:04527076337
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=PEDRO HENRIQUE DA
SILVA ABREU:04527076337
Dados: 2022.02.25 08:26:45 -03'00'

TERESINA – PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

[Handwritten signature]



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ACEBROFILINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.368763/2006-08	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	19/03/2007
Nome Comercial	ACEBROFILINA	Registro	125680159	Vencimento do registro	03/2027
Princípio Ativo	ACEBROFILINA			Medicamento de referência	BRONDILAT
Classe Terapêutica	BRONCODILADORES			ATC	BRONCODILADORE
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1256801590012	XAROPE	19/03/2007	24 meses
2	5 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256801590020	XAROPE	19/03/2007	24 meses
3	5 MG/ ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP ATIVA	1256801590039	XAROPE	19/03/2007	24 meses
4	5 MG/ ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 COP ATIVA	1256801590047	XAROPE	19/03/2007	24 meses
5	10 MG/ ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1256801590055	XAROPE	19/03/2007	24 meses



6	10 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256801590063	XAROPE	19/03/2007	24 meses
7	10 MG/ ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP ATIVA	1256801590071	XAROPE	19/03/2007	24 meses
8	10 MG/ ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 COP ATIVA	1256801590081	XAROPE	19/03/2007	24 meses
9	10 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 COP ATIVA	1256801590098	XAROPE	19/03/2007	24 meses
10	10 MG/ ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + COP ATIVA	1256801590101	XAROPE	19/03/2007	24 meses
11	5 MG/ ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + COP ATIVA	1256801590111	XAROPE	19/03/2007	24 meses
12	5 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 COP ATIVA	1256801590128	XAROPE	19/03/2007	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ACEBROFILINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.368763/2006-08	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	19/03/2007
Nome Comercial	ACEBROFILINA	Registro	125680159	Vencimento do registro	03/2027
Princípio Ativo	ACEBROFILINA			Medicamento de referência	BRONDILAT
Classe Terapêutica	BRONCODILATADORES			ATC	BRONCODILATADORE
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1256801590012	XAROPE	19/03/2007	24 meses
2	5 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256801590020	XAROPE	19/03/2007	24 meses
3	5 MG/ ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP ATIVA	1256801590039	XAROPE	19/03/2007	24 meses
4	5 MG/ ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 COP ATIVA	1256801590047	XAROPE	19/03/2007	24 meses
5	10 MG/ ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1256801590055	XAROPE	19/03/2007	24 meses



6	10 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256801590063	XAROPE	19/03/2007	
7	10 MG/ ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP ATIVA	1256801590071	XAROPE	19/03/2007	24 meses
8	10 MG/ ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 COP ATIVA	1256801590081	XAROPE	19/03/2007	24 meses
9	10 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 COP ATIVA	1256801590098	XAROPE	19/03/2007	24 meses
10	10 MG/ ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + COP ATIVA	1256801590101	XAROPE	19/03/2007	24 meses
11	5 MG/ ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + COP ATIVA	1256801590111	XAROPE	19/03/2007	24 meses
12	5 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 COP ATIVA	1256801590128	XAROPE	19/03/2007	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ACICLOVIR

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.339870/2006-11	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	22/10/2007
Nome Comercial	ACICLOVIR	Registro	125680163	Vencimento do registro	10/2027
Princípio Ativo	ACICLOVIR			Medicamento de referência	ZOVIRAX
Classe Terapêutica	ANTIVIROTICOS			ATC	ANTIVIROTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801630014	COMPRIMIDO SIMPLES	22/10/2007	24 meses
2	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801630022	COMPRIMIDO SIMPLES	22/10/2007	24 meses
3	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 150 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801630030	COMPRIMIDO SIMPLES	22/10/2007	24 meses
4	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801630049	COMPRIMIDO SIMPLES	22/10/2007	24 meses
5	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801630057	COMPRIMIDO SIMPLES	22/10/2007	24 meses
6	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801630065	COMPRIMIDO SIMPLES	22/10/2007	24 meses

7	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB FRAC) ATIVA	1256801630073	COMPRIMIDO SIMPLES	22/10/2007	
8	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1256801630081	COMPRIMIDO SIMPLES	22/10/2007	24 meses





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: aciclovir

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25351.443259/2015-87	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	20/10/2015
Nome Comercial	aciclovir	Registro	141070097	Vencimento do registro	10/2025
Princípio Ativo	ACICLOVIR			Medicamento de referência	ZOVIRAX
Classe Terapêutica	ANTIVIROTICOS			ATC	ANTIVIROTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G ATIVA	1410700970019	CREME DERMATOLOGICO	20/10/2015	24 meses
3	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25 ATIVA	1410700970027	Comprimido	20/10/2015	24 meses
6	30 MG/G POM OFT CT BG AL X 4,5 ATIVA	1410700970035	POMADA OFTALMICA	20/10/2015	24 meses
7	30 MG/G POM OFT CX 100 BG AL X 4,5 ATIVA	1410700970043	POMADA OFTALMICA	20/10/2015	24 meses
10	50 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G ATIVA	1410700970051	CREME DERMATOLOGICO	20/10/2015	24 meses
12	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1410700970061	Comprimido	20/10/2015	24 meses



Handwritten mark

Handwritten mark



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ACIDO ACETILSALICILICO

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	CNPJ	57.507.378/0003-65	Autorização	1.00.235-1
Processo	25351.007423/0165	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	28/06/2001
Nome Comercial	ACIDO ACETILSALICILICO	Registro	102350508	Vencimento do registro	06/2026
Princípio Ativo	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO			Medicamento de referência	ASPIRINA
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1023505080014	Comprimido	28/06/2001	36 meses
2	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 ATIVA	1023505080022	Comprimido	28/06/2001	36 meses
3	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1023505080030	Comprimido	28/06/2001	36 meses
4	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 ATIVA	1023505080049	Comprimido	28/06/2001	36 meses
5	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 CANCELADA OU CADUCA	1023505080057	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses



6	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1023505080065	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	
7	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1023505080073	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
8	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1023505080081	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
9	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023505080091	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
10	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023505080103	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
11	100 MG COM CT BL AL/AL X 10 CANCELADA OU CADUCA	1023505080111	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
12	100 MG COM CT BL AL/AL X 20 CANCELADA OU CADUCA	1023505080121	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
13	100 MG COM CT BL AL/AL X 30 CANCELADA OU CADUCA	1023505080138	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
14	100 MG COM CT BL AL/AL X 60 CANCELADA OU CADUCA	1023505080146	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
15	100 MG COM CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023505080154	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
16	100 MG COM CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023505080162	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
17	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 10 ATIVA	1023505080170	Comprimido	28/06/2001	24 meses
18	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20 ATIVA	1023505080189	Comprimido	28/06/2001	24 meses
19	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30 ATIVA	1023505080197	Comprimido	28/06/2001	24 meses
20	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 60 ATIVA	1023505080200	Comprimido	28/06/2001	24 meses
21	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 200 ATIVA	1023505080219	Comprimido	28/06/2001	24 meses



22	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 500 ATIVA	1023505080227	Comprimido	28/06/2001	24 meses
23	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023505080235	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
24	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023505080243	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
25	100 MG COM CT BL AL/AL X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023505080251	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
26	100 MG COM CT BL AL/AL X 120 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023505080261	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
27	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 100 ATIVA	1023505080278	Comprimido	28/06/2001	24 meses
28	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 120 ATIVA	1023505080286	Comprimido	28/06/2001	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ASPIRINA PREVENT

Nome da Empresa Detentora do Registro	BAYER S.A.	CNPJ	18.459.628/0001-15	Autorização	1.07.056-8
Processo	25351.211644/2007-57	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	31/03/2008
Nome Comercial	ASPIRINA PREVENT	Registro	170560022	Vencimento do registro	12/2025
Princípio Ativo	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIAGREGANTE PLAQUETARIO			ATC	ANTIAGREGANTE PLAQUETARIO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM REV CT BL AL / AL X 20 ATIVA	1705600220010	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/03/2008	36 meses
2	100 MG COM REV CT BL AL / AL X 100 ATIVA	1705600220029	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/03/2008	36 meses
3	100 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ATIVA	1705600220037	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/03/2008	36 meses
4	100 MG COM REV CT BL AL / AL X 90 ATIVA	1705600220045	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/03/2008	36 meses
5	100 MG COM REV CT BL AL / AL X 10 ATIVA	1705600220053	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/03/2008	36 meses
6	300 MG COM REV CT BL AL / AL X 20 ATIVA	1705600220061	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/03/2008	36 meses
7	300 MG COM REV CT BL AL / AL X 100 ATIVA	1705600220071	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/03/2008	36 meses



8	300 MG COM REV CT 2 BL AL / AL X 15 <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1705600220088	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/03/2008	36 meses
9	300 MG COM REV CT BL AL / AL X 90 <input type="checkbox"/> ATIVA	1705600220096	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/03/2008	36 meses
10	300 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1705600220101	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/03/2008	36 meses
11	300 MG COM REV CT BL AL / AL X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1705600220118	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/03/2008	36 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ACIDO ACETILSALICILICO

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	CNPJ	57.507.378/0003-65	Autorização	1.00.235-1
Processo	25351.007423/0165	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	28/06/2001
Nome Comercial	ACIDO ACETILSALICILICO	Registro	102350508	Vencimento do registro	06/2026
Princípio Ativo	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO			Medicamento de referência	ASPIRINA
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1023505080014	Comprimido	28/06/2001	36 meses
2	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 ATIVA	1023505080022	Comprimido	28/06/2001	36 meses
3	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1023505080030	Comprimido	28/06/2001	36 meses
4	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 ATIVA	1023505080049	Comprimido	28/06/2001	36 meses
5	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 CANCELADA OU CADUCA	1023505080057	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses



6	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1023505080065	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	
7	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1023505080073	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
8	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1023505080081	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
9	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023505080091	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
10	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023505080103	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
11	100 MG COM CT BL AL/AL X 10 CANCELADA OU CADUCA	1023505080111	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
12	100 MG COM CT BL AL/AL X 20 CANCELADA OU CADUCA	1023505080121	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
13	100 MG COM CT BL AL/AL X 30 CANCELADA OU CADUCA	1023505080138	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
14	100 MG COM CT BL AL/AL X 60 CANCELADA OU CADUCA	1023505080146	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
15	100 MG COM CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023505080154	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
16	100 MG COM CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023505080162	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
17	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 10 ATIVA	1023505080170	Comprimido	28/06/2001	24 meses
18	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20 ATIVA	1023505080189	Comprimido	28/06/2001	24 meses
19	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30 ATIVA	1023505080197	Comprimido	28/06/2001	24 meses
20	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 60 ATIVA	1023505080200	Comprimido	28/06/2001	24 meses
21	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 200 ATIVA	1023505080219	Comprimido	28/06/2001	24 meses



22	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 500 ATIVA	1023505080227	Comprimido	28/06/2001	24 meses
23	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023505080235	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
24	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023505080243	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
25	100 MG COM CT BL AL/AL X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023505080251	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
26	100 MG COM CT BL AL/AL X 120 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023505080261	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
27	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 100 ATIVA	1023505080278	Comprimido	28/06/2001	24 meses
28	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 120 ATIVA	1023505080286	Comprimido	28/06/2001	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: VITER C

Nome da Empresa Detentora do Registro	NATULAB LABORATÓRIO S.A	CNPJ	02.456.955/0001-83	Autorização	1.03.841-3
Processo	25351.165547/2005-13	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	08/08/2005
Nome Comercial	VITER C	Registro	138410018	Vencimento do registro	08/2025
Princípio Ativo	ÁCIDO ASCÓRBICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K			ATC	MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG / ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML ATIVA	1384100180014	SOLUÇÃO ORAL	08/08/2005	24 meses
2	200 MG / ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP) ATIVA	1384100180022	SOLUÇÃO ORAL	08/08/2005	24 meses
3	500 MG COM CT ENV AL/AL X 20 ATIVA	1384100180030	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2005	24 meses
4	500 MG COM CT ENV AL/AL X 30 ATIVA	1384100180049	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2005	24 meses
5	500 MG COM CX ENV AL/AL X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1384100180057	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2005	24 meses
6	500 MG COM CX ENV AL/AL X 1000 (EMB HOSP) ATIVA	1384100180065	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2005	24 meses



7	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 10 (SABOR LARANJA) <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100180073	COMPRIMIDO EFERVESCENTE	08/08/2005	24 meses
8	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 16 (SABOR LARANJA) <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100180081	COMPRIMIDO EFERVESCENTE	08/08/2005	24 meses
9	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 30 (SABOR LARANJA) <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100180091	COMPRIMIDO EFERVESCENTE	08/08/2005	24 meses
10	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 48 (SABOR LARANJA) <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100180103	COMPRIMIDO EFERVESCENTE	08/08/2005	24 meses
11	1 G COM EFEV CX TB PLAS X 250 (SABOR LARANJA) (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100180111	COMPRIMIDO EFERVESCENTE	08/08/2005	24 meses
12	1 G COM EFEV CX TB PLAS X 400 (SABOR LARANJA) (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100180121	COMPRIMIDO EFERVESCENTE	08/08/2005	24 meses
13	1 G COM EFEV CX TB PLAS X 500 (SABOR LARANJA) (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100180138	COMPRIMIDO EFERVESCENTE	08/08/2005	24 meses
14	1 G COM EFEV CX TB PLAS X 800 (SABOR LARANJA) (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100180146	COMPRIMIDO EFERVESCENTE	08/08/2005	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: VITER C

Nome da Empresa Detentora do Registro	NATULAB LABORATÓRIO S.A	CNPJ	02.456.955/0001-83	Autorização	1.03.841-3
Processo	25351.165547/2005-13	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	08/08/2005
Nome Comercial	VITER C	Registro	138410018	Vencimento do registro	08/2025
Princípio Ativo	ÁCIDO ASCÓRBICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K			ATC	MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG / ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML ATIVA	1384100180014	SOLUÇÃO ORAL	08/08/2005	24 meses
2	200 MG / ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP) ATIVA	1384100180022	SOLUÇÃO ORAL	08/08/2005	24 meses
3	500 MG COM CT ENV AL/AL X 20 ATIVA	1384100180030	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2005	24 meses
4	500 MG COM CT ENV AL/AL X 30 ATIVA	1384100180049	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2005	24 meses
5	500 MG COM CX ENV AL/AL X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1384100180057	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2005	24 meses
6	500 MG COM CX ENV AL/AL X 1000 (EMB HOSP) ATIVA	1384100180065	COMPRIMIDO SIMPLES	08/08/2005	24 meses



7	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 10 (SABOR LARANJA) ATIVA	1384100180073	COMPRIMIDO EFERVESCENTE	08/08/2005	24 meses
8	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 16 (SABOR LARANJA) ATIVA	1384100180081	COMPRIMIDO EFERVESCENTE	08/08/2005	24 meses
9	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 30 (SABOR LARANJA) ATIVA	1384100180091	COMPRIMIDO EFERVESCENTE	08/08/2005	24 meses
10	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 48 (SABOR LARANJA) ATIVA	1384100180103	COMPRIMIDO EFERVESCENTE	08/08/2005	24 meses
11	1 G COM EFEV CX TB PLAS X 250 (SABOR LARANJA) (EMB HOSP) ATIVA	1384100180111	COMPRIMIDO EFERVESCENTE	08/08/2005	24 meses
12	1 G COM EFEV CX TB PLAS X 400 (SABOR LARANJA) (EMB HOSP) ATIVA	1384100180121	COMPRIMIDO EFERVESCENTE	08/08/2005	24 meses
13	1 G COM EFEV CX TB PLAS X 500 (SABOR LARANJA) (EMB HOSP) ATIVA	1384100180138	COMPRIMIDO EFERVESCENTE	08/08/2005	24 meses
14	1 G COM EFEV CX TB PLAS X 800 (SABOR LARANJA) (EMB HOSP) ATIVA	1384100180146	COMPRIMIDO EFERVESCENTE	08/08/2005	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HIPOFOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.038554/2008-96	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	30/06/2008
Nome Comercial	HIPOFOL	Registro	113430159	Vencimento do registro	07/2028
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIANEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIANEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL/AL PLAS AMB X 40 ATIVA	1134301590016	COMPRIMIDO SIMPLES	30/06/2008	24 meses
2	5 MG COM CT BL/AL PLAS AMB X 500 ATIVA	1134301590024	COMPRIMIDO SIMPLES	30/06/2008	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ALBENDAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.025917/0177	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/07/2002
Nome Comercial	ALBENDAZOL	Registro	125680052	Vencimento do registro	07/2027
Princípio Ativo	ALBENDAZOL			Medicamento de referência	ZENTEL
Classe Terapêutica	ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL			ATC	ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1 ATIVA	1256800520010	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
2	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1256800520029	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
3	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 ATIVA	1256800520037	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
4	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 2 CANCELADA OU CADUCA	1256800520045	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
5	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 12 CANCELADA OU CADUCA	1256800520053	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses



6	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 50 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1256800520061	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	
7	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 80 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1256800520071	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
8	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 CANCELADA OU CADUCA	1256800520088	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
9	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 CANCELADA OU CADUCA	1256800520096	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
10	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 CANCELADA OU CADUCA	1256800520101	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
11	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 CANCELADA OU CADUCA	1256800520118	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
12	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1256800520126	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
13	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 CANCELADA OU CADUCA	1256800520134	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
14	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 CANCELADA OU CADUCA	1256800520142	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
15	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500 CANCELADA OU CADUCA	1256800520150	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
16	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3 ATIVA	1256800520169	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
17	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5 ATIVA	1256800520177	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
19	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 1 ATIVA	1256800520193	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses



20	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 80 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800520207	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
21	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800520215	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
22	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 300 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800520223	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ALBENDAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.008804/0134	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	04/06/2001
Nome Comercial	ALBENDAZOL	Registro	125680029	Vencimento do registro	06/2026
Princípio Ativo	ALBENDAZOL			Medicamento de referência	ZENTEL
Classe Terapêutica	ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL			ATC	ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800290015	SUSPENSAO ORAL	04/06/2001	24 meses
2	40 MG/ML SUS OR CX 200 FR VD AMB X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800290023	SUSPENSAO ORAL	04/06/2001	24 meses
3	40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800290031	SUSPENSAO ORAL	04/06/2001	24 meses
4	40 MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800290041	SUSPENSAO ORAL	04/06/2001	24 meses
5	40 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800290058	SUSPENSAO ORAL	04/06/2001	24 meses
6	40 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800290066	SUSPENSAO ORAL	04/06/2001	24 meses



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]